



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Memorando Nº 022/2024

Da: Vigilância em Saúde**Para: Divisão de Orçamentos**

De acordo com o Art. 46 e Art. 49, do Decreto 3.927/2023, solicitamos pesquisa de preços para fins de determinar o preço estimado dos itens abaixo relacionados:

I - DESCRIÇÃO DO OBJETO

O setor de vigilância em saúde vem por meio deste solicitar a elaboração de dispensa emergencial contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e materiais de campo, para uso dos agentes de combate a endemias. Os itens deverão ser pagos com o recurso do Pro-vigia, custeio conta 43.594-5 fonte 380.

II - JUSTIFICATIVA

Considerando a demanda de visitas domiciliares realizadas diariamente no município, considerando ainda o decreto de situação de emergência municipal em razão epidemia por doença infecciosa viral (Dengue). Considerando a contratação por PSS de novos Agentes faz-se necessário possuir materiais que os ACEs e ACSs fazem uso diário, nas visitas domiciliares, verificação de denúncias entre outros trabalhos a campo se fazendo necessário a aquisição imediata, para suprir essa necessidade dos itens para o atendimento emergencial até a realização do processo licitatório.

Item	Nome do produto/serviço	Qtde.	Unidade
1.	Armadilha Ovitampa com acessórios de instalação completos. 01 Vaso plástico de cor preta com capacidade para aproximadamente 800 ml (já com um furo na altura de 300 ml); 02 Palheta de eucatex com 3 cm x 13 cm (LxC); 2 Clipes de metal ou prendedores de roupas em madeira).	50	UND
2.	Chapéu Australiano com protetor de nuca fixo protege contra os raios solares durante o trabalho de campo dos agentes; Possui botões de pressão nas laterais da aba e no protetor de pescoço para mudar o modelo de pescador para caçador e se proteger contra mutucas,	60	Und



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

	pernilongos e mosquitos em geral. Se ajusta a qualquer cabeça, pois dispõe de uma cordinha, permitindo o chapéu ficar preso a ela. Produto com secagem rápida e excelente acabamento. ESPECIFICAÇÕES: Modelo: unissex; Material: 100% poliéster; Tamanho único para adulto; Circunferência total: 106 cm; Diâmetro total: 34 cm; Diâmetro interior: 18 cm; Circunferência interior: 59 cm; nas cores: Azul Marinho; Cinza, com serigrafia na frete.		
3.	Mochila para ACEs composição lona 10. Fechamento com zíperes de alta resistência sendo o principal com cursor duplo. Detalhes externos: Bolsos laterais com elástico. Alça regulável, 4 bolsos externos 2 cursores em cada bolso principal, puxadores em metal, porta notebook até 17", forro super macio, alça de mão. Detalhes internos: porta canetas, interior totalmente forrado com tecido e espuma 1,5 mm, bolso independente para notebook de até 15,6" com Zíper, detalhes da alça: alça superior (de mão) do mesmo material, alças anatômica de costa totalmente regulável feitas do mesmo material com interior acolchoado e reforçado, argola funcional para óculos nas alças, Dimensões: l= 45 x a= 55 x p= 32 cm. Tamanho: médio. Cor a ser definida pela equipe da vigilância em saúde, com bordado e arte ser feita pela empresa contratada e aprovada pela equipe da vigilância em saúde.	12	und
4.	Camisa de proteção UV manga longa unissex malha dry fit proteção UV50+ composição 90% poliéster 10% elastano, golas redondas com costuras reforçadas, secagem rápida que não deixa acumular suor no corpo, evitando mau cheiro. Com serigrafia colorida na frete e atrás e braços arte feita pela empresa contratada e aprovada pela equipe da vigilância em saúde, na cor e tamanhos a ser provada e aprovadas pela equipe da vigilância em saúde, Conforme amostras enviadas para prova que só serão entregue na hora da entrega do produto que deve ser exatamente de acordo com as amostras. Nos tamanhos (PP, P, M, G, GG, EXG, EXXGG). Entregues e instalados nos locais a serem definidos pela vigilância em saúde.	60	Und.
5.	Camiseta gola redonda manga curta anti pilling malha de viscose com torções extra para evitar o aparecimento de bolinhas disponível em cores lisa ou digital 96%viscose 4%elastano, com serigrafia (arte a ser feita pela empresa contratada) na frente e atrás, nas mangas com logotipo do Provigia e brasão do município, serigrafia colorida, na cor e tamanhos a ser provada e aprovadas pela equipe da vigilância em saúde, Conforme amostras enviadas para prova que só serão entregue na hora da entrega do produto que deve ser exatamente de acordo com as amostras. Nos tamanhos (PP, P, M, G, GG, EXG, EXXGG). Entregues e instalados nos locais a serem definidos pela vigilância em saúde.	120	Und
6.	Calça jeans feminina, perna reta, com dois bolsos dianteiros, com bolso relógio, 02 bolsos traseiros, fechada de zíper e botão, reforçado de boa qualidade, 05 passadores de cinto, para serem utilizados nos trabalhos de rotina(campo) realizados pelos agentes de saúde e agentes de endemias e técnicos de vigilância em saúde,	50	Und.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

00003

	conforme as amostras enviadas para provas, que só serão devolvidas na hora da entrega do produto que deve ser de exatamente de acordo com a amostra, tamanhos, 34,36,38,40,42,46,48,50,52,54		
7.	Coturno ocupacional modelo aventure material cabedal marrom ou Preto Material: couro nobuck Tipo: cadarço e ganchos reforçados exclusivos Material externo: couro legitimo nobuck, com estrutura Fibrosa e microporosas que ajuda a manter a Temperatura dos pés, colarinho e lingueta soft Acolchoado e opcional em biqueira de prolipropileno. Material da sola: borracha flexível Características do solado: borracha em forma de unisola Com canal blaqueado (costurado), flexível com grips Antiderrapantes e sola reforçada, colada e costurada palmilha em gel pu Antiderrapante. Marca de referência igual ou superior a marluvas Obrigatório conter CA numeração variada do 35 ao 45.	40	Und.
8.	Calça jeans masculina, perna reta, com dois bolsos dianteiros, com bolso relógio, 02 bolsos traseiros, fechada de zíper e botão, reforçado de boa qualidade, 05 passadores de cinto, para serem utilizados nos trabalhos de rotina(campo) realizados pelos agentes de saúde e agentes de endemias e técnicos de vigilância em saúde, conforme as amostras enviadas para provas, que só serão devolvidas na hora da entrega do produto que deve ser de exatamente de acordo com a amostra, tamanhos, 34,36,38,40,42,46,48,50,52,54.	30	Und.
9.	Calça de segurança masculina em tecido brim material 100% algodão, cintura em elástico e cordão, permitindo um pequeno ajuste, na cor cinza ou azul, nos tamanhos M, G, GG, EXGG.	16	Und.
10.	Jalecos manga longa em brim 100%algodão com fechamento na parte frontal com botão, não encolhe em lavagem, nas cores azul ou cinza, com tamanhos M, G, GG, EXXGG.	16	Und.
11.	Tubos de ensaio plástico para coleta de larvas transparente medindo 12 mm de diâmetro externo, 75 mm de comprimento com tampa.	1000	Und.

São Jorge D'Oeste/Pr, 17 Junho de 2024.


Suzana VolpatoChefe Div. Das Vigilâncias
Dec. 2052/2021.
Leandro Pagliari Jacobs
Secretário Mun. de Administração,
Contabilidade e Finanças.
Decreto nº 4.095/2024.

2019/24



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

00004

DECRETO Nº 4.188/2024

“DISPÕE SOBRE DECRETAÇÃO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA MUNICIPAL EM RAZÃO DE EPIDEMIA POR DOENÇA INFECCIOSA VIRAL (DENGUE), E DETERMINA ATIVIDADES PREVENTIVAS CONTRA O VÍRUS DA DENGUE, CHIKUNGUNYA E ZIKA VÍRUS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.”

A **Prefeita Municipal de São Jorge D'Oeste-PR, Leila na Rocha**, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO que as chuvas ocasionam ambientes propícios à proliferação do mosquito *Aedes Aegypti*-vetor transmissor da Dengue, Chikungunya e Zika Vírus;

CONSIDERANDO que a situação epidemiológica até o dia 12 de março de 2024 é de 213 casos positivos de Dengue, sendo destes, 81,22% dos casos Autóctones;

CONSIDERANDO o índice de infestação predial encontra-se em 2,5%;

CONSIDERANDO o número de 4.081 visitas realizadas pela Secretaria municipal de Saúde com remoção de criadouros;

CONSIDERANDO que a taxa de infecção é de 1983,69% para 100 mil habitantes;

CONSIDERANDO a constatação do aumento de casos de dengue e alto índice de infestação pelo *Aedes aegypti*, indicando um cenário de epidemia como preconiza o Ministério da Saúde e;

CONSIDERANDO que a DECLARAÇÃO DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA tem por objetivo fortalecer e ampliar ações preventivas e de combate ao vetor transmissor - *Aedes aegypti*, no afã de reduzir os índices de infestação do mosquito, bem como, a incidência de casos de Dengue, Zika e Chikungunya no Município de São Jorge D'Oeste, garantindo assim o bem-estar da população;



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

DECRETA:

Art. 1º. Decretar Situação de Emergência no Município de São Jorge D'Oeste, em razão da epidemia de Dengue por um período de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo único A Situação de Emergência ora declarada autoriza a adoção de todas as medidas administrativas necessárias à imediata resposta por parte do Poder Público Municipal à situação vigente.

Art. 2º. Por força deste Decreto fica o Poder Executivo autorizado a adotar e executar as medidas necessárias ao controle das doenças e do mosquito transmissor nos termos da Lei Federal nº 8.080/1990, Lei Estadual nº 13.331/2001 e Decreto Estadual nº 5.711/2002.

Art. 3º. As medidas de controle do mosquito *Aedes aegypti* deverão ser adotadas pela população e pelo Poder Público na forma definida das legislações mencionadas no art. 2º.

Art. 4º. Fica autorizada, de forma excepcional, a contratação temporária de pessoal, caso necessário, desde que devidamente justificada, para atender ao objetivo deste Decreto.

Art. 5º. Fica autorizada a Secretaria de Saúde a requisitar pessoal e equipamentos de outras Secretarias para, em conjunto, desenvolver ações de eliminação dos focos de proliferação do mosquito *Aedes aegypti*.

Art. 6º. Determina às equipes de Agentes Comunitários de Endemias e Agentes Comunitários de Saúde a intensificarem as medidas de prevenção e controle do *Aedes aegypti* junto à população.

Art. 7º. Ficam autorizados os agentes Comunitários de Endemias, Agentes Comunitários de Saúde e Vigilância Sanitária, em razão da situação de emergência, a adentrar em lotes vazios ou em locais cujas residências estejam fechadas para monitoramento, tratamento e eliminação de possíveis focos de infestação de larvas do mosquito.

Art. 8º. Sempre que houver a necessidade de ingresso forçado em domicílios particulares, a autoridade sanitária, no exercício da ação de vigilância, lavrará, no local em que for verificada a recusa do morador ou a impossibilidade do ingresso por motivos de



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

000006

abandono ou ausência de pessoas que possam abrir a porta, após as três notificações, um Auto de Infração e Ingresso Forçado, no local ou na sede da repartição sanitária, que conterá:

I – o nome do infrator e seu domicílio, residência e os demais elementos necessários à sua qualificação civil, quando houver;

II – o local, a data e a honra da lavratura do auto de infração e ingresso forçado;

III - a descrição do ocorrido, as datas e os horários em que as três notificações foram aplicadas, a menção do dispositivo legal ou regulamentar transgredido e os dizeres: para a proteção da saúde pública realiza-se o ingresso forçado;

IV- a pena a que está sujeito o infrator;

V - a declaração do autuado de que está ciente de que responderá pelo fato administrativa e penalmente;

VI - a assinatura do autuado ou, no caso de ausência ou recusa, a de uma testemunha e a do autuante;

VII - o prazo para defesa ou impugnação do Auto de Infração e Ingresso Forçado, quando cabível.

§1º. Havendo recusa do infrator em assinar o auto, será feita, neste, a menção do fato.

§2º. O fiscal sanitário é responsável pelas declarações que fizer no Auto de Infração e Ingresso Forçado, sendo passível de punição, por falta grave, em caso de falsidade ou de omissão dolosa.

Art. 9º. Fica determinada a mobilização intensiva da Vigilância Epidemiológica, Sanitária e demais órgãos de saúde do Município de São Jorge D'Oeste para atender a esse fim podendo ser organizado escalas de serviços diurnos/noturnos utilizando carga horária, horas excepcionais ou plantões extras.

Art. 10º. Fica determinada a participação efetiva dos Agentes Comunitários de Saúde no Combate ao Aedes aegypti.

Art. 11º. Fica proibido por 90 dias o uso pela população de recipientes (caixas d'água, baldes, cisternas, tambores, latões, ou quaisquer outras formas de armazenamento)

M



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

00007

para armazenamento de água da chuva ou de máquina de lavar roupas, pois a fêmea do *Aedes aegypti* se prolifera com água parada, local preferido para colocar os ovos.

Art. 12º. Fica dispensada, nos termos da lei, a licitação, de forma excepcional e em caráter emergencial, para a contratação e aquisição de bens e serviços estritamente necessários para atender ao objetivo deste Decreto, nas formas da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Art. 13º. Fica designada a Secretaria Municipal de Saúde de São Jorge D'Oeste como coordenadora dos mecanismos de gestão municipal de resposta à emergência no âmbito Municipal, competindo-lhe:

- I- planejar, coordenar e controlar as medidas a serem empregadas durante a Situação de Emergência, nos termos das diretrizes fixadas pelo Ministério da Saúde;
- II- encaminhar a prefeita, regularmente ou a pedido, relatórios técnicos sobre a Situação de Emergência e as ações administrativas em curso;
- III- promover a publicação das informações relativas à Situação de Emergência;
- IV- propor, de forma justificada, a contratação temporária de profissionais, a aquisição de bens e a contratação de serviços necessários para a atuação na situação de emergência.

Art. 14º. Os demais Órgãos e Entidades Públicas, no âmbito municipal, ficam corresponsáveis no enfrentamento das ações de situação de emergência estabelecidas neste Decreto (cada Secretaria e/ou Departamento deve realizar ações de sua competência no enfrentamento da epidemia).

Art. 15º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no *Amp*
Expedição nº *2982*
Data *15/03/2024*
Página *10*

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, 61º ano de emancipação.

Leila da Rocha
Prefeita



Memorando 2.271/2024

Prefeitura de
São Jorge d'Oeste

Responder apenas via 1Doc

Leandro J. **SACF**

Para

DVC

CC

3 setores envolvidos

SACF**DVC****LIC**

27/06/2024 13:25

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DISPENSA VIGILÂNCIA

Saudações,

Visando atender ao interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Jorge DOeste, solicito:

Indicação de dotação orçamentária para aquisição de materiais para a Vigilância Sanitária e Combate a Endemias, conforme relação e valores em anexo.

Leandro P. Jacobs

Secretário Municipal de Administração, Contabilidade e Finanças.

[PRECOS_DISPENSA_VIGILANCIA_20240627_0001.pdf](#) (1,20 MB)

1 download

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

27/06/2024 13:26:04

Leandro Pagliari Jacobs **SACF** assinou digitalmente **Memorando 2.271/2024** com o certificado
LEANDRO PAGLIARI JACOBS CPF 078.XXX.XXX-62 conforme MP nº 2.200/2001 .

Despacho 1- 2.271/2024

28/06/2024 15:32

(Respondido)

Ivanir S. **DVC**

Envolvidos internos
acompanhando
CC

Em atenção a solicitação expedida por Vossa Senhoria através do memorando nº 2271/2024, informamos a existência de previsão orçamentária para assegurar o empenho das obrigações decorrentes da(s) aquisição(ões) de bens ou serviços constante do referido memorando, sendo que os mesmos poderão ser efetuados através da Dotação Orçamentária previamente existente conforme relatório em anexo, e caso necessário poderá ser complementado mediante abertura de crédito adicional suplementar conforme previsão na Lei Orçamentária Anual.

At.te.

IVANIR DA SILVA
Contador - CRC PR 047871/O- 8
Portaria nº 288/2008
Matrícula nº 1663-1

[Relatorio de dotacoes Memorando 2271_2024.pdf](#) (165,38 KB) 1 download

Quem já visualizou? 1 pessoa

28/06/2024 15:32:43 Ivanir da Silva **DVC** arquivou.

28/06/2024 15:32:43 Ivanir da Silva **DVC** parou de acompanhar.

28/06/2024 15:40:02 Ivanir da Silva **DVC** assinou digitalmente **Memorando 1- 2.271/2024** com o certificado **IVANIR DA SILVA CPF 838.XXX.XXX-68** conforme [MP nº 2.200/2001](#).

**Despacho 2-
2.271/2024**

01/07/2024 10:31
(Encaminhado)

Leandro J. **SACF**

LIC

A/C Clodoaldo B.
CC

Para ciência.

Leandro P. Jacobs
Secretário Municipal de Administração, Contabilidade e Finanças.

Quem já visualizou? 0 pessoas



Município de São Jorge D'Oeste - 2024
Saldo das contas de despesa
Calculado em : 28/06/2024

Página: 1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APU/ DES/ DET)		Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
11 SECRETARIA DE SAÚDE					
002 Departamento de Atenção em Saúde					
10.304.0011.2060 Bloco de Atenção e Vigilância em Saúde					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
04435	E 00372	0497/09/02/05/20	Vigilância em Saúde	48.812,96	52.231,81
04435	EA 00372	0497/09/02/05/20	Vigilância em Saúde	0,00	0,00
04438	E 00380	1011/09/02/05/18	FAF PROGRAMA FORT DA VIGILANCIA EM SAUDE PROVIGIA PARANA 2022	33.005,57	20,34
04437	E 00390	1075/09/02/05/20	Apoio Financeiro Ações Emergenciais em Dengue - Resolução 285.2024	4.415,83	43.467,95
04430	E 00494	0494/09/02/06/20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	9.809,50	5.325,58
Total Geral				1.592,06	3.417,94
				101.044,77	52.231,81

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 28/06/2024

Órgão entre: 11 e 11

Tipo: 2

Ordem: 060

Natureza de despesa entre: 3.3.90.30.00.00 e 3.3.90.30.00.00

PROPOSTA SÃO JORGE

Razão Social: CONFIAR S&N COMERCIO DE EPIS LTDA

Nome Fantasia: CONFIAR EPIS

CNPJ: 52.230.486/0001-58

IE: 91027638-71

IM: 4704

Endereço: AV. RIO BRANCO, 230, SÃO FRANCISCO, AMPÉRE - PR, CEP 85.640-000

Representante legal: SIMONE FAGUNDES CPF: 008.689.619-90

RG: 8.524.806-5

EMAIL: confiarcomerciodeepis@gmail.com

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	50	Armadilha Ovitrapa com acessórios de instalação completos. 01 Vaso plástico de cor preta com capacidade para aproximadamente 800 ml (já com um furo na altura de 300 ml); 02 Palheta de eucatex com 3 cm x 13 cm (LxC); 2 Clipes de metal ou prendedores de roupas em madeira).	PROPRIO	R\$ 13,00	R\$ 650,00
02	60	Chapéu Australiano com protetor de nuca fixo protege contra os raios solares durante o trabalho de campo dos agentes; Possui botões de pressão nas laterais da aba e no protetor de pescoço para mudar o modelo de pescador para caçador e se proteger contra mutucas, pernilongos e mosquitos em geral. Se ajusta a qualquer cabeça, pois dispõe de uma cordinha, permitindo o chapéu ficar preso a ela. Produto com secagem rápida e excelente acabamento. ESPECIFICAÇÕES: Modelo: unissex; Material: 100% poliéster; Tamanho único para adulto; Circunferência total: 106 cm; Diâmetro total: 34 cm; Diâmetro interior: 18 cm; Circunferência interior: 59 cm; nas cores: Azul Marinho; Cinza, com serigrafia na frete.	KMM CONFECÇÃO	R\$ 45,00	R\$ 2.700,00
03	12	Mochila para ACES composição lona 10. Fechamento com zíperes de alta resistência sendo o principal com cursor duplo. Detalhes externos: Bolsos laterais com elástico. Alça regulável, 4 bolsos externos 2 cursores em cada bolso principal, puxadores em metal, porta notebook até 17", forro super macio, alça de mão. Detalhes internos: porta canetas,	PROPRIO	R\$ 430,00	R\$ 5.160,00

CONFIAR S&N COMERCIO DE EPIS LTDA**AV. RIO BRANCO, 230, SÃO FRANCISCO, AMPÉRE - PR, CEP 85.640-000****CNPJ: 52.230.486/0001-58 IE: 91027638-71 FONE (46) 2602-0998 / (46) 99109-9496****E-MAIL: confiarcomerciodeepis@gmail.com**

		interior totalmente forrado com tecido e espuma 1,5 mm, bolso independente para notebook de até 15,6" com Zíper, detalhes da alça: alça superior (de mão) do mesmo material, alças anatômica de costa totalmente regulável feitas do mesmo material com interior acolchoado e reforçado, argola funcional para óculos nas alças, Dimensões: l= 45 x a= 55 x p= 32 cm. Tamanho: médio. Cor a ser definida pela equipe da vigilância em saúde, com bordado e arte ser feita pela empresa contratada e aprovada pela equipe da vigilância em saúde.			
04	60	Camisa de proteção UV manga longa unissex malha dry fit proteção UV50+ composição 90% poliéster 10% elastano, gola redonda com costuras reforçadas, secagem rápida que não deixa acumular suor no corpo, evitando mau cheiro. Com serigrafia colorida na frente e atrás e braços arte feita pela empresa contratada e aprovada pela equipe da vigilância em saúde, na cor e tamanhos a ser provada e aprovadas pela equipe da vigilância em saúde, Conforme amostras enviadas para prova que só serão entregue na hora da entrega do produto que deve ser exatamente de acordo com as amostras. Nos tamanhos (PP, P, M, G, GG, EXG, EXXGG). Entregues e instalados nos locais a serem definidos pela vigilância em saúde.	KMM CONF.	R\$ 55,00	R\$ 3.300,00
05	120	Camiseta gola redonda manga curta anti pilling malha de viscose com torções extra para evitar o aparecimento de bolinhas disponível em cores lisa ou digital 96%viscose 4%elastano, com serigrafia (arte a ser feita pela empresa contratada) na frente e atrás, nas mangas com logotipo do Provigia e brasão do município, serigrafia colorida, na cor e tamanhos a ser provada e aprovadas pela equipe da vigilância em saúde, Conforme amostras enviadas para prova que só serão entregue na hora da	KMM CONF.	R\$ 45,00	R\$ 5.400,00

CONFIAR S&N COMERCIO DE EPIS LTDA

AV. RIO BRANCO, 230, SÃO FRANCISCO, AMPÉRE - PR, CEP 85.640-000

CNPJ: 52.230.486/0001-58 IE: 91027638-71 FONE (46) 2602-0998 / (46) 99109-9496

E-MAIL: confiarcomerciodeepis@gmail.com

		entrega do produto que deve ser exatamente de acordo com as amostras. Nos tamanhos (PP, P, M, G, GG, EXG, EXXGG). Entregues e instalados nos locais a serem definidos pela vigilância em saúde.			
06	50	Calça jeans feminina, perna reta, com dois bolsos dianteiros, com bolso relógio, 02 bolsos traseiros, fechada de zíper e botão, reforçado de boa qualidade, 05 passadores de cinto, para serem utilizados nos trabalhos de rotina(campo) realizados pelos agentes de saúde e agentes de endemias e técnicos de vigilância em saúde, conforme as amostras enviadas para provas, que só serão devolvidas na hora da entrega do produto que deve ser de exatamente de acordo com a amostra, tamanhos, 34,36,38,40,42,46,48,50,52,54	KMM CONFECÇÃO	R\$ 94,00	R\$ 4.700,00
07	40	Coturno ocupacional modelo aventure material cabedal marrom ou Preto Material: couro nobuck Tipo: cadarço e ganchos reforçados exclusivos Material externo: couro legitimo nobuck, com estrutura Fibrosa e microporosas que ajuda a manter a Temperatura dos pés, colarinho e lingueta soft Acolchoado e opcional em biqueira de prolipropileno. Material da sola: borracha flexível Características do solado: borracha em forma de unisola Com canal blaqueado (costurado), flexível com grips Antiderrapantes e sola reforçada, colada e costurada palmilha em gel pu Antiderrapante. Marca de referência igual ou superior a marluvas Obrigatório conter CA numeração variada do 35 ao 45.	MARLUVAS	R\$ 219,90	R\$ 8.796,00
08	30	Calça jeans masculina, perna reta, com dois bolsos dianteiros, com bolso relógio, 02 bolsos traseiros, fechada de zíper e botão, reforçado de boa qualidade, 05 passadores de cinto, para serem utilizados nos trabalhos de rotina(campo) realizados pelos agentes de saúde e agentes de endemias e técnicos de vigilância em saúde, conforme as amostras enviadas para provas, que só	KMM CONF.	R\$ 97,00	R\$ 2.910,00

CONFIAR S&N COMERCIO DE EPIS LTDA

AV. RIO BRANCO, 230, SÃO FRANCISCO, AMPÉRE - PR, CEP 85.640-000

CNPJ: 52.230.486/0001-58 IE: 91027638-71 FONE (46) 2602-0998 / (46) 99109-9496

E-MAIL: confiarcomerciodeepis@gmail.com

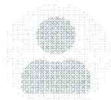
		serão devolvidas na hora da entrega do produto que deve ser de exatamente de acordo com a amostra, tamanhos, 34,36,38,40,42,46,48,50,52,54.			
09	16	Calça de segurança masculina em tecido brim material 100% algodão, cintura em elástico e cordão, permitindo um pequeno ajuste, na cor cinza ou azul, nos tamanhos M, G, GG, EXGG.	MEGA BOR	R\$ 69,99	R\$ 1.119,84
10	16	Jalecos manga longa em brim 100% algodão com fechamento na parte frontal com botão, não encolhe em lavagem, nas cores azul ou cinza, com tamanhos M, G, GG, EXXGG.	MEGA BOR	R\$ 110,70	R\$ 1.771,20
11	1.000	Tubos de ensaio plástico para coleta de larvas transparente medindo 12 mm de diâmetro externo, 75 mm de comprimento com tampa.	LABOR IMPORT	R\$ 1,60	R\$ 1.600,00
		TOTAL			R\$ 34.810,34

Ampére-PR, 19 de Junho de 2024

CONFIAR SEN
COMERCIO DE
EPIS
LTDA:52230486
000158

Assinado digitalmente por CONFIAR
 SEN COMERCIO DE EPIS
 LTDA:52230486000158
 ND: C=BR, OU=Videoconferencia, OU=
 31904918000199, OU=AC SyngularID
 Multipla, O=ICP-Brasil, CN=CONFIAR
 SEN COMERCIO DE EPIS
 LTDA:52230486000158
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2024.06.19 16:39:21-03'00'
 Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3

CONFIAR S&N COMERCIO DE EPIS LTDA**CONFIAR S&N COMERCIO DE EPIS LTDA****AV. RIO BRANCO, 230, SÃO FRANCISCO, AMPÉRE - PR, CEP 85.640-000****CNPJ: 52.230.486/0001-58 IE: 91027638-71 FONE (46) 2602-0998 / (46) 99109-9496****E-MAIL: confiarcomerciodeepis@gmail.com**

**Fwd: Orçamento dispensa**

De <vigilanciasanitaria@pmsjorge.pr.gov.br>
Para orcamento <orcamento@pmsjorge.pr.gov.br>
Data 20/06/2024 15:10

PROPOSTA SAO JORGE SUZANA.pdf (~160 KB)

----- Mensagem original -----

Assunto:Orçamento dispensa

Data:19/06/2024 17:55

De:CONFIAR COMERCIO DE EPIS <confiarcomerciodeepis@gmail.com>

Para:vigilanciasanitaria@pmsjorge.pr.gov.br

Boa tarde, segue em anexo

qualquer dúvida estou à disposição

Att,
46 9 9140-1929

PROPOSTA SAUDE SÃO JORGE

Razão Social: AS ACESSORIOS PARA MOVEIS LTDA

Nome Fantasia: AS ACESSORIOS PARA MOVEIS LTDA

CNPJ: 47.644.675/0001-37 IE: 47.644.675/0001-37

Endereço: RUA PAULO LIVI S/N, CENTRO, AMPERE - PR, CEP 85.640-000

Representante legal: ADEMIR VANDERLEI MATINS DOS SANTOS

EMAIL: ASACESSORIOS2022@HOTMAIL.COM

AMPÉRE 19 DE JUNHO DE 2024

Item	Nome do produto/serviço	MARCA	VALOR UN	TOTAL
50 UN	Armadilha Ovitrapa com acessórios de instalação completos. 01 Vaso plástico de cor preta com capacidade para aproximadamente 800 ml (já com um furo na altura de 300 ml); 02 Palheta de eucatex com 3 cm x 13 cm (LxC); 2 Clipes de metal ou prendedores de roupas em madeira).	CIA E ESCA	R\$ 18,35	R\$ 917,50
60 UND	Chapéu Australiano com protetor de nuca fixo protege contra os raios solares durante o trabalho de campo dos agentes; Possui botões de pressão nas laterais da aba e no protetor de pescoço para mudar o modelo de pescador para caçador e se proteger contra mutucas, pernilongos e mosquitos em geral. Se ajusta a qualquer cabeça, pois dispõe de uma cordinha, permitindo o chapéu ficar preso a ela. Produto com secagem rápida e excelente acabamento. ESPECIFICAÇÕES: Modelo: unissex; Material: 100% poliéster; Tamanho único para adulto; Circunferência total: 106 cm; Diâmetro total: 34 cm; Diâmetro interior: 18 cm; Circunferência interior: 59 cm; nas cores: Azul Marinho; Cinza, com serigrafia na frete.	ARIZONA	R\$ 48,70	R\$ 2.922,00
12 UND	Mochila para ACEs composição lona 10. Fechamento com zíperes de alta resistência sendo o principal com cursor duplo. Detalhes externos: Bolsos laterais com elástico. Alça regulável, 4 bolsos externos 2 cursores em cada bolso principal, puxadores em metal, porta notebook até 17", forro super macio, alça de mão. Detalhes internos: porta canetas, interior totalmente forrado com tecido e espuma 1,5 mm, bolso independente para notebook de até 15,6" com Zíper, detalhes da alça: alça superior (de mão) do mesmo material, alças anatômica de costa totalmente regulável feitas do mesmo material com interior acolchoado e reforçado, argola funcional para óculos nas alças, Dimensões: l= 45 x a= 55 x p= 32 cm. Tamanho: médio. Cor a ser definida pela equipe da vigilância em saúde, com bordado e arte ser feita pela empresa contratada e aprovada pela equipe da vigilância em saúde.	NEUZA CONF.	R\$ 483,10	R\$ 5.797,20
60 UND	Camisa de proteção UV manga longa unissex malha dry fit proteção UV50+ composição 90% poliéster 10% elastano, golas redondas com costuras reforçadas, secagem rápida que não deixa acumular suor no corpo, evitando mau cheiro. Com serigrafia colorida na frete e atrás e braços arte feita pela empresa contratada e aprovada pela equipe da vigilância em saúde, na cor e tamanhos a ser provada e aprovadas pela equipe da vigilância em saúde, Conforme amostras enviadas para prova que só serão entregue na hora da entrega do produto que deve ser exatamente de acordo com as amostras. Nos tamanhos (PP, P, M, G, GG, EXG, EXXGG). Entregues e instalados nos locais a serem definidos pela vigilância em saúde.	TOP10 EPI	R\$ 60,10	R\$ 3.606,00
120 UND	Camiseta gola redonda manga curta anti pilling malha de viscose com torções extra para evitar o aparecimento de bolinhas disponível em cores lisa ou digital 96%viscose 4%elastano, com serigrafia (arte a ser feita pela empresa contratada) na frente e	TP10 EPI	R\$ 46,99	R\$ 5.638,80

	atrás, nas mangas com logotipo do Provigia e brasão do município, serigrafia colorida, na cor e tamanhos a ser provada e aprovadas pela equipe da vigilância em saúde, Conforme amostras enviadas para prova que só serão entregue na hora da entrega do produto que deve ser exatamente de acordo com as amostras. Nos tamanhos (PP, P, M, G, GG, EXG, EXXGG). Entregues e instalados nos locais a serem definidos pela vigilância em saúde.			
50 UND	Calça jeans feminina, perna reta, com dois bolsos dianteiros, com bolso relógio, 02 bolsos traseiros, fechada de zíper e botão, reforçado de boa qualidade, 05 passadores de cinto, para serem utilizados nos trabalhos de rotina(campo) realizados pelos agentes de saúde e agentes de endemias e técnicos de vigilância em saúde, conforme as amostras enviadas para provas, que só serão devolvidas na hora da entrega do produto que deve ser de exatamente de acordo com a amostra, tamanhos, 34,36,38,40,42,46,48,50,52,54	MARINGA UNIF.	R\$ 100,00	R\$ 5.000,00
40 UND	Coturno ocupacional modelo aventure material cabedal marrom ou Preto Material: couro nobuck Tipo: cadarço e ganchos reforçados exclusivos Material externo: couro legitimo nobuck, com estrutura Fibrosa e microporosas que ajuda a manter a Temperatura dos pés, colarinho e lingueta soft Acolchoado e opcional em biqueira de prolipropileno. Material da sola: borracha flexível Características do solado: borracha em forma de unisola Com canal blaueado (costurado), flexível com grips Antiderrapantes e sola reforçada, colada e costurada palmilha em gel pu Antiderrapante. Marca de referência igual ou superior a marluvas Obrigatório conter CA numeração variada do 35 ao 45.	BRACOL	R\$ 249,00	R\$ 9.960,00
30 UND	Calça jeans masculina, perna reta, com dois bolsos dianteiros, com bolso relógio, 02 bolsos traseiros, fechada de zíper e botão, reforçado de boa qualidade, 05 passadores de cinto, para serem utilizados nos trabalhos de rotina(campo) realizados pelos agentes de saúde e agentes de endemias e técnicos de vigilância em saúde, conforme as amostras enviadas para provas, que só serão devolvidas na hora da entrega do produto que deve ser de exatamente de acordo com a amostra, tamanhos, 34,36,38,40,42,46,48,50,52,54.	MARINGA UNIF.	R\$ 100,00	R\$ 3.000,00
16 UND	Calça de segurança masculina em tecido brim material 100% algodão, cintura em elástico e cordão, permitindo um pequeno ajuste, na cor cinza ou azul, nos tamanhos M, G, GG, EXGG.	MARINGA UNIF.	R\$ 79,55	R\$ 1.272,80
16 UND	Jalecos manga longa em brim 100%algodão com fechamento na parte frontal com botão, não encolhe em lavagem, nas cores azul ou cinza, com tamanhos M, G, GG, EXXGG.	MARINGA UNIF.	R\$ 122,00	R\$ 1.952,00
1.000 UND	Tubos de ensaio plástico para coleta de larvas transparente medindo 12 mm de diâmetro externo, 75 mm de comprimento com tampa.	MIRILABOR	R\$ 2,10	R\$ 2.100,00
				R\$ 42.165,50

AS ACESSÓRIOS
PARA MOVEIS
LTDA:
47644675000137

Assinado digitalmente por AS ACESSÓRIOS PARA MOVEIS LTDA-47644675000137
Data: 2023.08.29 14:43:09
Versão: 1.2.1

**Fwd: Proposta**

De <vigilanciasanitaria@pmsjorge.pr.gov.br>
Para orcamento <orcamento@pmsjorge.pr.gov.br>
Data 20/06/2024 15:09

 SAO-JORGE-AS.pdf (~134 KB)

----- Mensagem original -----

Assunto: Proposta

Data: 20/06/2024 09:23

De: silvia souza neto dos santos <asacessorios2022@hotmail.com>

Para: "vigilanciasanitaria@pmsjorge.pr.gov.br" <vigilanciasanitaria@pmsjorge.pr.gov.br>

Bom dia,
A/ C Suzana

Segue em anexo a Proposta Saúde São Jorge.

Atenciosamente

 Silvia de Souza Neto dos Santos

...CNPJ: 47.644.675/0001-37

Cartão CNPJ

Razão social: AS ACESSORIOS PARA MOVEIS LTDA

Nome fantasia: AS ACESSORIOS PARA MOVEIS

Situação cadastral: ATIVA

Data de abertura: 19/08/2022

Natureza jurídica: 2062 - Sociedade Empresária Limitada

Capital social: R\$ 150.000

Optante MEI: Não

Optante Simples Nacional: Sim

Email: ASACESSORIOS2022@HOTMAIL.COM

Telefone: (46) 91173663

Venha para a Contabilizei

Nosso time de contadores certificados está pronto para apoiar o seu dia a dia, desde a abertura da sua empresa ou mudança de MEI para ME até a gestão da sua contabilidade.

Troque de contador**Mude de MEI para ME****Endereço**

Logradouro: PAULO LIVI

Número: 50

Bairro: SAO FRANCISCO

Município: AMPERE

UF: PR

CEP: 85640000

CNAE

CNAE principal:

4672900 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas

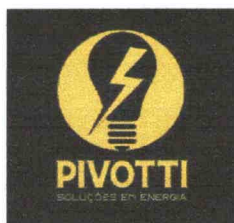
CNAEs secundários:

4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

4741500 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

4744002 - Comércio varejista de madeira e artefatos

4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente



RUA PROGRESSO, nº 3057, Bairro Industrial
 Realeza-PR
 CNPJ nº 28.407.296/0001-89
 E-mail: materiaiseletricos.pivotti@gmail.com
 Telefone: (46) 999243212

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
50	Armadilha Ovitampa com acessórios de instalação completos. 01 Vaso plástico de cor preta com capacidade para aproximadamente 800 ml (já com um furo na altura de 300 ml); 02 Palheta de eucatex com 3 cm x 13 cm (LxC); 2 Clipers de metal ou prendedores de roupas em madeira).	ZE GOTINHA	R\$ 18,30	R\$ 915,00
60	Chapéu Australlano com protetor de nuca fixo protege contra os raios solares durante o trabalho de campo dos agentes; Possui botões de pressão nas laterais da aba e no protetor de pescoço para mudar o modelo de pescador para caçador e se proteger contra mutucas, pernilongos e mosquitos em geral. Se ajusta a qualquer cabeça, pois dispõe de uma cordinha, permitindo o chapéu ficar preso a ela. Produto com secagem rápida e excelente acabamento. ESPECIFICAÇÕES: Modelo: unissex; Material: 100% poliéster; Tamanho único para adulto; Circunferência total: 106 cm; Diâmetro total: 34 cm; Diâmetro interior: 18 cm; Circunferência interior: 59 cm; nas cores: Azul Marinho; Cinza, com serigrafia na frete.	FABELLE	R\$ 49,99	R\$ 2.999,40
12	Mochila para ACEs composição lona 10. Fechamento com zíperes de alta resistência sendo o principal com cursor duplo. Detalhes externos: Bolsos laterais com elástico. Alça regulável, 4 bolsos externos 2 cursores em cada bolso principal, puxadores em metal, porta notebook até 17", forro super macio, alça de mão. Detalhes internos: porta canetas, interior totalmente forrado com tecido e espuma 1,5 mm, bolso independente para notebook de até 15,6" com	DISNAP	R\$499,30	R\$ 5.991,60

	Zipper, detalhes da alça: alça superior (de mão) do mesmo material, alças anatômica de costa totalmente regulável feitas do mesmo material com interior acolchoado e reforçado, argola funcional para óculos nas alças, Dimensões: l= 45 x a= 55 x p= 32 cm. Tamanho: médio. Cor a ser definida pela equipe da vigilância em saúde, com bordado e arte ser feita pela empresa contratada e aprovada pela equipe da vigilância em saúde.			
60	Camisa de proteção UV manga longa unissex malha dry fit proteção UV50+ composição 90% poliéster 10% elastano, gola redonda com costuras reforçadas, secagem rápida que não deixa acumular suor no corpo, evitando mau cheiro. Com serigrafia colorida na frente e atrás e braços arte feita pela empresa contratada e aprovada pela equipe da vigilância em saúde, na cor e tamanhos a ser provada e aprovadas pela equipe da vigilância em saúde, Conforme amostras enviadas para prova que só serão entregue na hora da entrega do produto que deve ser exatamente de acordo com as amostras. Nos tamanhos (PP, P, M, G, GG, EXG, EXXGG). Entregues e instalados nos locais a serem definidos pela vigilância em saúde.	FABELLE	R\$ 59,99	R\$ 3.599,40
120	Camiseta gola redonda manga curta anti pilling malha de viscose com torções extra para evitar o aparecimento de bolinhas disponível em cores lisa ou digital 96%viscose 4%elastano, com serigrafia (arte a ser feita pela empresa contratada) na frente e atrás, nas mangas com logotipo do Provigia e brasão do município, serigrafia colorida, na cor e tamanhos a ser provada e aprovadas pela equipe da vigilância em saúde, Conforme amostras enviadas para prova que só serão entregue na hora da entrega do produto que deve ser exatamente de acordo com as amostras. Nos tamanhos (PP, P, M, G, GG, EXG, EXXGG). Entregues e instalados nos locais a serem definidos pela vigilância em saúde.	FABELLE	R\$ 46,50	R\$ 5.580,00

50	Calça jeans feminina, perna reta, com dois bolsos dianteiros, com bolso relógio, 02 bolsos traseiros, fechada de zíper e botão, reforçado de boa qualidade, 05 passadores de cinto, para serem utilizados nos trabalhos de rotina(campo) realizados pelos agentes de saúde e agentes de endemias e técnicos de vigilância em saúde, conforme as amostras enviadas para provas, que só serão devolvidas na hora da entrega do produto que deve ser de exatamente de acordo com a amostra, tamanhos, 34,36,38,40,42,46,48,50,52,54	FABELLE	R\$105,40	R\$ 5.270,00
40	Coturno ocupacional modelo aventure material cabedal marrom ou Preto Material: couro nobuck Tipo: cadarço e ganchos reforçados exclusivos Material externo: couro legitimo nobuck, com estrutura Fibrosa e microporosas que ajuda a manter a Temperatura dos pés, colarinho e lingueta soft Acolchoado e opcional em biqueira de prolipropileno. Material da sola: borracha flexível Características do solado: borracha em forma de unisola Com canal blaqueado (costurado), flexível com grips Antiderrapantes e sola reforçada, colada e costurada palmilha em gel pu Antiderrapante. Marca de referência igual ou superior a marluvas Obrigatório conter CA numeração variada do 35 ao 45.	BRACOL	R\$249,90	R\$ 9.996,00
30	Calça jeans masculina, perna reta, com dois bolsos dianteiros, com bolso relógio, 02 bolsos traseiros, fechada de zíper e botão, reforçado de boa qualidade, 05 passadores de cinto, para serem utilizados nos trabalhos de rotina(campo) realizados pelos agentes de saúde e agentes de endemias e técnicos de vigilância em saúde, conforme as amostras enviadas para provas, que só serão devolvidas na hora da entrega do produto que deve ser de exatamente de acordo com a amostra, tamanhos, 34,36,38,40,42,46,48,50,52,54.	FABELLE.	R\$ 99,00	R\$ 2.970,00
16	Calça de segurança masculina em tecido brim material 100% algodão, cintura em elástico e cordão, permitindo um pequeno ajuste, na cor cinza ou azul, nos tamanhos M, G, GG, EXGG.	FABELLE	R\$ 70,00	R\$ 1.120,00

16	Jalecos manga longa em brim 100% algodão com fechamento na parte frontal com botão, não encolhe em lavagem, nas cores azul ou cinza, com tamanhos M, G, GG, EXXGG.	FABELLE	R\$112,00	R\$ 1.792,00
1.000	Tubos de ensaio plástico para coleta de larvas transparente medindo 12 mm de diâmetro externo, 75 mm de comprimento com tampa.	ART. LABOR	R\$ 1,69	R\$ 1.690,00
	TOTAL			R\$ 41.923,40

D R C PIVOTTI
LTDA:284072
96000189

Assinado de forma
digital por D R C
PIVOTTI
LTDA:28407296000189
Dados: 2024.06.20
13:55:37 -03'00'



Fwd: COTAÇÃO LOJA PIVOTTI



De <vigilanciasanitaria@pmsjorge.pr.gov.br>
Para orcamento <orcamento@pmsjorge.pr.gov.br>
Data 20/06/2024 15:09

PROPOSTA SAO JORGE PV.pdf (~170 KB)

----- Mensagem original -----

Assunto: COTAÇÃO LOJA PIVOTTI

Data: 20/06/2024 14:14

De: douglas correa <doug_drp@hotmail.com>

Para: "vigilanciasanitaria@pmsjorge.pr.gov.br" <vigilanciasanitaria@pmsjorge.pr.gov.br>

Boa tarde, segue em anexo cotação conforme solicitado



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS DA PESQUISA DE MERCADO

OBJETO: MATERIAIS VIGILANCIA SAÚDE

		NOME DA EMPRESA					CNPJ		Observação	
COTAÇÃO 1		CONFIAR S&N COMERCIO DE EPIS LTDA					52.230.486/0001-58		19/06/24	
COTAÇÃO 2		AS ACESSORIOS PARA MOVEIS LTDA					47.644.675/0001-37		19/06/24	
COTAÇÃO 3		PIVOTI SOLUÇÕES EM ENERGIA					28.407.296/0001-89		20/06/24	
							VALOR R\$			
ITEM	DESCRIÇÃO DE PRODUTOS	UND	QTD	COT 1	COT 2	COT 3	MENOR PREÇO	MAIOR PREÇO	MÉDIA SIMPLES	Valor Global
1	Armadilha Ovitrapa com acessórios de instalação completos. 01 Vaso plástico de cor preta com capacidade para aproximadamente 800 ml (já com um furo na altura de 300 ml); 02 Palheta de eucatex com 3 cm x 13 cm (LxC); 2 Clipes de metal ou prendedores de roupas em madeira).	UND	50	13,00	18,35	18,30	13,00	18,35	16,55	650,00

2	Chapéu Australiano com protetor de nuca fixo protege contra os raios solares durante o trabalho de campo dos agentes; Possui botões de pressão nas laterais da aba e no protetor de pescoço para mudar o modelo de pescador para caçador e se proteger contra mutucas, pernilongos e mosquitos em geral. Se ajusta a qualquer cabeça, pois dispõe de uma cordinha, permitindo o chapéu ficar preso a ela. Produto com secagem rápida e excelente acabamento. ESPECIFICAÇÕES: Modelo: unissex; Material: 100% poliéster; Tamanho único para adulto; Circunferência total: 106 cm; Diâmetro total: 34 cm; Diâmetro interior: 18 cm; Circunferência interior: 59 cm; nas cores: Azul Marinho; Cinza, com serigrafia na frete.	UND	60	45,00	48,70	49,99	45,00	49,99	47,90	2.700,00
---	--	-----	----	-------	-------	-------	-------	-------	-------	----------

3	Mochila para ACEs composição lona 10. Fechamento com zíperes de alta resistência sendo o principal com cursor duplo. Detalhes externos: Bolsos laterais com elástico. Alça regulável, 4 bolsos externos 2 cursores em cada bolso principal, puxadores em metal, porta notebook até 17", forro super macio, alça de mão. Detalhes internos: porta canetas, interior totalmente forrado com tecido e espuma 1,5 mm, bolso independente para notebook de até 15,6" com Zíper, detalhes da alça: alça superior (de mão) do mesmo material, alças anatômica de costa totalmente regulável feitas do mesmo material com interior acolchoado e reforçado, argola funcional para óculos nas alças, Dimensões: l= 45 x a= 55 x p= 32 cm. Tamanho: médio. Cor a ser definida pela equipe da vigilância em saúde, com bordado e arte ser feita pela empresa contratada e aprovada pela equipe da vigilância em saúde.	UND	12	430,00	483,10	499,30	430,00	499,30	470,80	5.160,00
---	--	-----	----	--------	--------	--------	--------	--------	--------	----------

4	Camisa de proteção UV manga longa unissex malha dry fit proteção UV50+ composição 90% poliéster 10% elastano, golas redondas com costuras reforçadas, secagem rápida que não deixa acumular suor no corpo, evitando mau cheiro. Com serigrafia colorida na frente e atrás e braços arte feita pela empresa contratada e aprovada pela equipe da vigilância em saúde, na cor e tamanhos a ser provada e aprovadas pela equipe da vigilância em saúde. Conforme amostras enviadas para prova que só serão entregue na hora da entrega do produto que deve ser exatamente de acordo com as amostras. Nos tamanhos (PP, P, M, G, GG, EXG, EXXGG). Entregues e instalados nos locais a serem definidos pela vigilância em saúde.	UND	60	55,00	60,10	59,99	55,00	60,10	58,36	3.300,00
5	Camiseta gola redonda manga curta anti pilling malha de viscose com torções extra para evitar o aparecimento de bolinhas disponível em cores lisa ou digital 96%viscose 4%elastano, com serigrafia (arte a ser feita pela empresa contratada) na frente e atrás, nas mangas com logotipo do Provigia e brasão do município, serigrafia colorida, na cor e tamanhos a ser provada e aprovadas pela equipe da vigilância em saúde, Conforme amostras enviadas para prova que só serão entregue na hora da entrega do produto que deve ser exatamente de acordo com as amostras. Nos tamanhos (PP, P, M, G, GG, EXG, EXXGG). Entregues e instalados nos locais a serem definidos pela vigilância em saúde.	UND	120	45,00	46,99	46,50	45,00	46,99	46,16	5.400,00

6	Calça jeans feminina, perna reta, com dois bolsos dianteiros, com bolso relógio, 02 bolsos traseiros, fechada de zíper e botão, reforçado de boa qualidade, 05 passadores de cinto, para serem utilizados nos trabalhos de rotina(campo) realizados pelos agentes de saúde e agentes de endemias e técnicos de vigilância em saúde, conforme as amostras enviadas para provas, que só serão devolvidas na hora da entrega do produto que deve ser de exatamente de acordo com a amostra, tamanhos, 34,36,38,40,42,46,48,50,52,54	UND	50	94,00	100,00	105,40	94,00	105,40	99,80	4.700,00
7	Coturno ocupacional modelo aventure material cabedal marrom ou Preto Material: couro nobuck Tipo: cadarço e ganchos reforçados exclusivos Material externo: couro legítimo nobuck, com estrutura Fibrosa e microporosas que ajuda a manter a Temperatura dos pés, colarinho e lingueta soft Acolchoado e opcional em biqueira de prolipropileno. Material da sola: borracha flexível Características do solado: borracha em forma de unisola Com canal blaqueado (costurado), flexível com grips Antiderrapantes e sola reforçada, colada e costurada palmilha em gel pu Antiderrapante. Marca de referência igual ou superior a marluvas Obrigatório conter CA numeração variada do 35 ao 45.	Pacote	40	219,00	249,00	249,90	219,00	249,90	239,30	8.760,00

8	Calça jeans masculina, perna reta, com dois bolsos dianteiros, com bolso relógio, 02 bolsos traseiros, fechada de zíper e botão, reforçado de boa qualidade, 05 passadores de cinto, para serem utilizados nos trabalhos de rotina(campo) realizados pelos agentes de saúde e agentes de endemias e técnicos de vigilância em saúde, conforme as amostras enviadas para provas, que só serão devolvidas na hora da entrega do produto que deve ser de exatamente de acordo com a amostra, tamanhos, 34,36,38,40,42,46,48,50,52,54.	UND	30	97,00	100,00	99,00	97,00	100,00	98,67	2.910,00
9	Calça de segurança masculina em tecido brim material 100% algodão, cintura em elástico e cordão, permitindo um pequeno ajuste, na cor cinza ou azul, nos tamanhos M, G, GG, EXGG.	UND	16	69,99	79,55	70,00	69,99	79,55	73,18	1.119,84
10	Jalecos manga longa em brim 100%algodão com fechamento na parte frontal com botão, não encolhe em lavagem, nas cores azul ou cinza, com tamanhos M, G, GG, EXXGG.	UND	16	110,70	122,00	112,00	110,70	122,00	114,90	1.771,20
11	Tubos de ensaio plástico para coleta de larvas transparente medindo 12 mm de diâmetro externo, 75 mm de comprimento com tampa.	UND	1000	1,60	2,10	1,69	1,60	2,10	1,80	1.600,00

Responsavel pela cotação:

PAULO DUARTE

OBS.: FOI REALIZADO PESQUISA DE PREÇOS EM EMPRESAS DE REALEZA E AMPERE NO ESTADO DO PARANÁ E FOI ADOTADO CRITERIO DE APURAÇÃO DE MENOR PREÇO ENTRE OS ORÇAMENTOS.

São Jorge D'Oeste, 21 JUNHO de 2024.

APROVAÇÃO:

☐ DISPENSA
☐ CONTRATO
☐ LICITAÇÃO
☒ DISPENSA

TOTAL:

38.071,04

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

00031



DFD N° 22/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO

São Jorge D'Oeste/Pr, 01 de julho de 2024.

Da: SECRETARIA DE SAÚDE/VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Para: EQUIPE TÉCNICA DE LICITAÇÃO

I - DESCRIÇÃO DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DA EMPRESA: CONFIAR S&N COMERCIO DE EPIS LTDA, PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATEIRAIS DE CAMPO, DE USO DOS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS, POR DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO.

II – RAZÃO DA ESCOLHA / JUSTIFICATIVA DO PREÇO/AVISO

Razão da escolha: A definição pela empresa **CONFIAR S&N COMERCIO DE EPIS LTDA**, justifica-se pelo menor preço orçado, quando do levantamento de preços e critério adotado para este procedimento.

Quanto a justificativa do preço: Conforme solicitado, justifica-se o preço estipulado, mediante pesquisa realizada junto a 3 (três) empresas especializadas no objeto, executada pela divisão de compras, sob a responsabilidade do Sr. Paulo Duarte da Silva.

Intenção de obter propostas adicionais: Será requisitado a divulgação de aviso pelo prazo mínimo de 3 dias úteis, com especificação do objeto e o interesse em eventuais propostas de interessados.



III - ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO COM A INDICAÇÃO DO VALOR CORRESPONDENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DO PLANO (SE FOR O CASO);

ITEM	DESCRIÇÃO DE PRODUTOS	UND	QTD	MENOR PREÇO	Valor Global
1	Armadilha Ovitampa com acessórios de instalação completos. 01 Vaso plástico de cor preta com capacidade para aproximadamente 800 ml (já com um furo na altura de 300 ml); 02 Palheta de eucatex com 3 cm x 13 cm (LxC); 2 Clipes de metal ou prendedores de roupas em madeira).	UND	50	R\$ 13,00	R\$ 650,00
2	Chapéu Australiano com protetor de nuca fixo protege contra os raios solares durante o trabalho de campo dos agentes; Possui botões de pressão nas laterais da aba e no protetor de pescoço para mudar o modelo de pescador para caçador e se proteger contra mutucas, pernilongos e mosquitos em geral. Se ajusta a qualquer cabeça, pois dispõe de uma cordinha, permitindo o chapéu ficar preso a ela. Produto com secagem rápida e excelente acabamento. ESPECIFICAÇÕES: Modelo: unissex; Material: 100% poliéster; Tamanho único para adulto; Circunferência total: 106 cm; Diâmetro total: 34 cm; Diâmetro interior: 18 cm;	UND	60	R\$ 45,00	R\$ 2.700,00



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

00034

	Circunferência interior: 59 cm; nas cores: Azul Marinho; Cinza, com serigrafia na frete.				
--	--	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

00035

3	Mochila para ACEs composição lona 10. Fechamento com zíperes de alta resistência sendo o principal com cursor duplo. Detalhes externos: Bolsos laterais com elástico. Alça regulável, 4 bolsos externos 2 cursores em cada bolso principal, puxadores em metal, porta notebook até 17", forro super macio, alça de mão. Detalhes internos: porta canetas, interior totalmente forrado com tecido e espuma 1,5 mm, bolso independente para notebook de até 15,6" com Zíper, detalhes da alça: alça superior (de mão) do mesmo material, alças anatômica de costa totalmente regulável feitas do mesmo material com interior acolchoado e reforçado, argola funcional para óculos nas alças, Dimensões: l= 45 x a= 55 x p= 32 cm. Tamanho: médio. Cor a ser definida pela equipe da vigilância em saúde, com bordado e arte ser feita pela empresa contratada e aprovada pela equipe da vigilância em saúde.	UND	12	R\$ 430,00	R\$ 5.160,00
4	Camisa de proteção UV manga longa unissex malha dry fit proteção UV50+ composição 90% poliéster 10% elastano, golas redondas com costuras reforçadas, secagem rápida que não deixa	UND	60	R\$ 55,00	R\$ 3.300,00



00036

MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

	acumular suor no corpo, evitando mau cheiro. Com serigrafia colorida na frente e atrás e braços arte feita pela empresa contratada e aprovada pela equipe da vigilância em saúde, na cor e tamanhos a ser provada e aprovadas pela equipe da vigilância em saúde, Conforme amostras enviadas para prova que só serão entregue na hora da entrega do produto que deve ser exatamente de acordo com as amostras. Nos tamanhos (PP, P, M, G, GG, EXG, EXXGG). Entregues e instalados nos locais a serem definidos pela vigilância em saúde.				
5	Camiseta gola redonda manga curta anti pilling malha de viscose com torções extra para evitar o aparecimento de bolinhas disponível em cores lisa ou digital 96%viscose 4%elastano, com serigrafia (arte a ser feita pela empresa contratada) na frente e atrás, nas mangas com logotipo do Provigia e brasão do município, serigrafia colorida, na cor e tamanhos a ser provada e aprovadas pela equipe da vigilância em saúde, Conforme amostras enviadas para prova que só serão entregue na hora da entrega do produto que deve ser exatamente de acordo com as amostras. Nos tamanhos (PP, P, M, G, GG, EXG,	UND	120	R\$ 45,00	R\$ 5.400,00



00037

MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

	EXXGG). Entregues e instalados nos locais a serem definidos pela vigilância em saúde.				
6	Calça jeans feminina, perna reta, com dois bolsos dianteiros, com bolso relógio, 02 bolsos traseiros, fechada de zíper e botão, reforçado de boa qualidade, 05 passadores de cinto, para serem utilizados nos trabalhos de rotina(campo) realizados pelos agentes de saúde e agentes de endemias e técnicos de vigilância em saúde, conforme as amostras enviadas para provas, que só serão devolvidas na hora da entrega do produto que deve ser de exatamente de acordo com a amostra, tamanhos, 34,36,38,40,42,46,48,50,52,54	UND	50	R\$ 94,00	R\$ 4.700,00



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

00038

7	Coturno ocupacional modelo aventure material cabedal marrom ou Preto Material: couro nobuck Tipo: cadarço e ganchos reforçados exclusivos Material externo: couro legitimo nobuck, com estrutura Fibrosa e microporosas que ajuda a manter a Temperatura dos pés, colarinho e lingueta soft Acolchoado e opcional em biqueira de prolipropileno. Material da sola: borracha flexível Características do solado: borracha em forma de unisola Com canal blaqueado (costurado), flexível com grips Antiderrapantes e sola reforçada, colada e costurada palmilha em gel pu Antiderrapante. Marca de referência igual ou superior a marluvas Obrigatório conter CA numeração variada do 35 ao 45.	Pacote	40	R\$ 219,00	R\$ 8.760,00
8	Calça jeans masculina, perna reta, com dois bolsos dianteiros, com bolso relógio, 02 bolsos traseiros, fechada de zíper e botão, reforçado de boa qualidade, 05 passadores de cinto, para serem utilizados nos trabalhos de rotina(campo) realizados pelos agentes de saúde e agentes de endemias e técnicos de vigilância em saúde, conforme as amostras enviadas para provas, que só serão devolvidas na hora da entrega do produto que deve ser de exatamente de acordo com a	UND	30	R\$ 97,00	R\$ 2.910,00



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

00039

	amostra, tamanhos, 34,36,38,40,42,46,48,50,52,54.				
9	Calça de segurança masculina em tecido brim material 100% algodão, cintura em elástico e cordão, permitindo um pequeno ajuste, na cor cinza ou azul, nos tamanhos M, G, GG, EXGG.	UND	16	R\$ 69,99	R\$ 1.119,84
10	Jalecos manga longa em brim 100% algodão com fechamento na parte frontal com botão, não encolhe em lavagem, nas cores azul ou cinza, com tamanhos M, G, GG, EXXGG.	UND	16	R\$ 110,70	R\$ 1.771,20
11	Tubos de ensaio plástico para coleta de larvas transparente medindo 12 mm de diâmetro externo, 75 mm de comprimento com tampa.	UND	1000	R\$ 1,60	R\$ 1.600,00
Responsavel pela cotação:					38.071,04
PAULO DUARTE					



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

00040

OBS.: FOI REALIZADO PESQUISA DE PREÇOS EM EMPRESAS DE REALEZA E AMPERE NO ESTADO DO PARANÁ E FOI ADOTADO CRITERIO DE APURAÇÃO DE MENOR PREÇO ENTRE OS ORÇAMENTOS.		
São Jorge D'Oeste, 21 JUNHO de 2024.		

IV - PREVISÃO DE DATA DESEJADA PARA A CONTRATAÇÃO;

Deseja-se a realização da Contratação até o dia 15 de julho de 2024.

V - GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU CONTRATAÇÃO;

ALTO grau de prioridade.

VI - SE HÁ VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM A CONTRATAÇÃO DE OUTRO DFD PARA SUA EXECUÇÃO, VISANDO A DETERMINAR A SEQUÊNCIA EM QUE AS RESPECTIVAS CONTRATAÇÕES SERÃO REALIZADAS;

Não se aplica.

VII- CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA ATÉ NÍVEL DE ELEMENTO E DESDOBRAMENTOS;



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

00041



Município de São Jorge D'Oeste - 2024

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 28/06/2024

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO ORIG/ APU/ DES/ DET)

11 SECRETARIA DE SAÚDE

002 Departamento de Atenção em Saúde

10.304.0011.2000 Bloco de Atenção e Vigilância em Saúde

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

04435	E	00372	0467/09/02/05/20	Vigilância em Saúde
04435	EA	00372	0467/09/02/05/20	Vigilância em Saúde
04438	E	00380	1011/09/02/05/18	FAF PROGRAMA FORT DA VIGILANCIA EM SAUDE PROMOGIA PARANA 2022
04437	E	00360	1075/09/02/05/20	Apoio Financeiro Ações Emergenciais em Dengue - Resolução 285.2024
04430	E	00404	0464/09/02/05/20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 28/06/2024

Órgão entre: 11 e 11

Tipo: 2

Ordem: 000

Natureza de despesa entre: 3.3.90.30.00.00 e 3.3.90.30.00.00

Emissão por: IVANIR DA SILVA, na versão: 5594 y

E - Grupo da fonte do exercício / EA - Grupo da fonte de exercícios anteriores

VIII- ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, ANÁLISE DE RISCOS, TERMO DE REFERÊNCIA, PROJETO BÁSICO OU PROJETO EXECUTIVO

TR em anexo.

DFD PARA DISPENSA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS PARA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Página 10 de 11

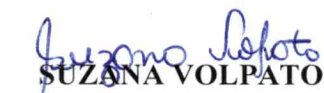


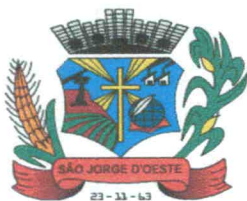
IX – HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MINIMA

Conforme TR.

X – AUTORIZAÇÃO DO EXECUTIVO.

Por fim requer seja enviado o feito a divisão de licitação para autorização do executivo e demais atos necessários visando a elaboração do caderno para conclusão do feito, nos termos da Lei 14.133/21.


SUZANA VOLPATO
Chefe Divisão das Vigilâncias
Decreto nº 2052/2021



TERMO DE REFERÊNCIA

1. IDENTIFICAÇÃO DO(S) ÓRGÃO(S) SOLICITANTE(S).

1.1 ÓRGÃO(S) PÚBLICO(S) INTERESSADO(S)

1.1.1 Órgão gestor: Secretaria de Saúde/Vigilância em Saúde.

1.1.2 Órgãos participantes: Divisão das Vigilâncias.

1.1.3 Planejamento municipal: Verifica-se a consonância com o Decreto de situação de emergência Municipal em razão epidemia por doença infecciosa viral (Dengue). Plano de Contratação Anual, elaborado pela Administração Municipal para os anos 2023-2024, regulamentado no art. 30º do Decreto nº 3.927/23.

1.2 RESPONSÁVEL(IS) PELO TERMO DE REFERÊNCIA

Clodoaldo Blank – Agente de Licitações.

Suzana Volpato – Chefe de Divisão das Vigilâncias.

José Ivar dos Santos – Secretário Municipal de Saúde.

2. MODALIDADE, FORMA, FORMATO E PROCEDIMENTO(S) AUXILIAR(ES).

2.1 DA MODALIDADE DA LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO

2.1.1 - Indica-se a DISPENSA DE LICITAÇÃO em, virtude da vigência do Decreto nº 4.188/2024

2.2 DA FORMA DA LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO.

2.2.1 – Indica-se por contratação direta por menor preço por item.

2.3 DO FORMATO DOS DOCUMENTOS

2.3.1 – Destaca-se que no presente processo de contratação, os documentos deverão ser entregues de forma digital, em canal disponibilizado pela Administração Municipal, na forma do edital.

2.4 DO(S) PROCEDIMENTO(S) AUXILIAR(S)



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

00014

2.4.1 – Observou-se que para esta dispensa de procedimento licitatório, o registro de preços estará mais adequado como procedimento auxiliar dos listados no art. 78 da Lei nº 14.133/21, por isso indica-se para aplicação.

3. RESUMO DO OBJETO

3.1 CONTRATAÇÃO DA EMPRESA: CONFIAR S&N COMERCIO DE EPIS LTDA, POR DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO, PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATEIRAIS DE CAMPO, DE USO DOS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.

3.2 – ARTIGO(S) DE LUXO

Verifica-se e certifica-se que os itens objetos desta contratação não se enquadram como artigos de luxos com características descritas no art. 41 do Decreto nº 3.927/23.

3.3 – NATUREZA DO(S) OBJETO(S)

Os objetos desta contratação são caracterizados como comuns, conforme inciso XIII, do art.6º da lei nº 14.133/2021.

4. IDENTIFICAÇÃO DOS ITENS, DOS QUANTITATIVOS E DOS VALORES DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO.

ITEM	DESCRIÇÃO DE PRODUTOS	UND	QTD	MENOR PREÇO	Valor Global
1	Armadilha Ovitrapa com acessórios de instalação completos. 01 Vaso plástico de cor preta com capacidade para aproximadamente 800 ml (já com um furo na altura de 300 ml); 02 Palheta de eucatex com 3 cm x 13 cm (LxC); 2 Clipes de metal ou	UND	50	R\$ 13,00	R\$ 650,00



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

00015

	prendedores de roupas em madeira).				
2	Chapéu Australiano com protetor de nuca fixo protege contra os raios solares durante o trabalho de campo dos agentes; Possui botões de pressão nas laterais da aba e no protetor de pescoço para mudar o modelo de pescador para caçador e se proteger contra mutucas, pernilongos e mosquitos em geral. Se ajusta a qualquer cabeça, pois dispõe de uma cordinha, permitindo o chapéu ficar preso a ela. Produto com secagem rápida e excelente acabamento. ESPECIFICAÇÕES: Modelo: unissex; Material: 100% poliéster; Tamanho único para adulto; Circunferência total: 106 cm; Diâmetro total: 34 cm; Diâmetro interior: 18 cm; Circunferência interior: 59 cm; nas cores: Azul Marinho; Cinza, com serigrafia na frete.	UND	60	R\$ 45,00	R\$ 2.700,00



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

00046

3	Mochila para ACEs composição lona 10. Fechamento com zíperes de alta resistência sendo o principal com cursor duplo. Detalhes externos: Bolsos laterais com elástico. Alça regulável, 4 bolsos externos 2 cursores em cada bolso principal, puxadores em metal, porta notebook até 17", forro super macio, alça de mão. Detalhes internos: porta canetas, interior totalmente forrado com tecido e espuma 1,5 mm, bolso independente para notebook de até 15,6" com Zíper, detalhes da alça: alça superior (de mão) do mesmo material, alças anatômica de costa totalmente regulável feitas do mesmo material com interior acolchoado e reforçado, argola funcional para óculos nas alças, Dimensões: l= 45 x a= 55 x p= 32 cm. Tamanho: médio. Cor a ser definida pela equipe da vigilância em saúde, com bordado e arte ser feita pela empresa contratada e aprovada pela equipe da vigilância em saúde.	UND	12	R\$ 430,00	R\$ 5.160,00
4	Camisa de proteção UV manga longa unissex malha dry fit proteção UV50+ composição 90% poliéster 10% elastano, golas redondas com costuras reforçadas, secagem rápida que não deixa acumular suor no corpo, evitando mau cheiro. Com serigrafia colorida na frete e atrás e braços arte feita pela empresa contratada e aprovada pela equipe da vigilância em saúde, na cor e tamanhos a ser provada e aprovadas pela equipe da vigilância em saúde, Conforme amostras enviadas para prova que só serão entregue na hora da entrega do produto que deve ser exatamente de	UND	60	R\$ 55,00	R\$ 3.300,00



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

00017

	acordo com as amostras. Nos tamanhos (PP, P, M, G, GG, EXG, EXXGG). Entregues e instalados nos locais a serem definidos pela vigilância em saúde.				
5	Camiseta gola redonda manga curta anti pilling malha de viscose com torções extra para evitar o aparecimento de bolinhas disponível em cores lisa ou digital 96%viscose 4%elastano, com serigrafia (arte a ser feita pela empresa contratada) na frente e atrás, nas mangas com logotipo do Provigia e brasão do município, serigrafia colorida, na cor e tamanhos a ser provada e aprovadas pela equipe da vigilância em saúde, Conforme amostras enviadas para prova que só serão entregue na hora da entrega do produto que deve ser exatamente de acordo com as amostras. Nos tamanhos (PP, P, M, G, GG, EXG, EXXGG). Entregues e instalados nos locais a serem definidos pela vigilância em saúde.	UND	120	R\$ 45,00	R\$ 5.400,00
6	Calça jeans feminina, perna reta, com dois bolsos dianteiros, com bolso relógio, 02 bolsos traseiros, fechada de zíper e botão, reforçado de boa qualidade, 05 passadores de cinto, para serem utilizados nos trabalhos de rotina(campo) realizados pelos agentes de saúde e agentes de endemias e técnicos de vigilância em saúde, conforme as amostras enviadas para provas, que só serão devolvidas na hora da entrega do produto que deve ser de exatamente de acordo com a amostra, tamanhos, 34,36,38,40,42,46,48,50,52,54	UND	50	R\$ 94,00	R\$ 4.700,00



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

00048

7	Coturno ocupacional modelo aventure material cabedal marrom ou Preto Material: couro nobuck Tipo: cadarço e ganchos reforçados exclusivos Material externo: couro legitimo nobuck, com estrutura Fibrosa e microporosas que ajuda a manter a Temperatura dos pés, colarinho e lingueta soft Acolchoado e opcional em biqueira de prolipropileno. Material da sola: borracha flexível Características do solado: borracha em forma de unisola Com canal blaqueado (costurado), flexível com grips Antiderrapantes e sola reforçada, colada e costurada palmilha em gel pu Antiderrapante. Marca de referência igual ou superior a marluvas Obrigatório conter CA numeração variada do 35 ao 45.	Par	40	R\$ 219,00	R\$ 8.760,00
8	Calça jeans masculina, perna reta, com dois bolsos dianteiros, com bolso relógio, 02 bolsos traseiros, fechada de zíper e botão, reforçado de boa qualidade, 05 passadores de cinto, para serem utilizados nos trabalhos de rotina(campo) realizados pelos agentes de saúde e agentes de endemias e técnicos de vigilância em saúde, conforme as amostras enviadas para provas, que só serão devolvidas na hora da entrega do produto que deve ser de exatamente de acordo com a amostra, tamanhos, 34,36,38,40,42,46,48,50,52,54.	UND	30	R\$ 97,00	R\$ 2.910,00
9	Calça de segurança masculina em tecido brim material 100% algodão, cintura em elástico e cordão, permitindo um pequeno ajuste, na cor cinza ou azul, nos tamanhos M, G, GG, EXGG.	UND	16	R\$ 69,99	R\$ 1.119,84



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

00049

10	Jalecos manga longa em brim 100% algodão com fechamento na parte frontal com botão, não encolhe em lavagem, nas cores azul ou cinza, com tamanhos M, G, GG, EXXGG.	UND	16	R\$ 110,70	R\$ 1.771,20
11	Tubos de ensaio plástico para coleta de larvas transparente medindo 12 mm de diâmetro externo, 75 mm de comprimento com tampa.	UND	1000	R\$ 1,60	R\$ 1.600,00
Responsavel pela cotação:					38.071,04
PAULO DUARTE					
OBS.: FOI REALIZADO PESQUISA DE PREÇOS EM EMPRESAS DE REALEZA E AMPERE NO ESTADO DO PARANÁ E FOI ADOTADO CRITERIO DE APURAÇÃO DE MENOR PREÇO ENTRE OS ORÇAMENTOS.					
São Jorge D'Oeste, 21 JUNHO de 2024.					

4.1 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO(S) DA CONTRATAÇÃO

4.1.1 PADRÕES ACEITÁVEIS

Para cada entrega efetuada, e para cada material ou produto, ou ainda instrumento, os mesmos deverão estar acompanhados, conforme o caso, de:

- DESCRIÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES;
- DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS; E
- PROCEDIMENTOS DE USO.

Destacando que todas as informações deverão estar disponibilizadas em língua portuguesa, além do que, deverão ser observadas as condições das embalagens, as mesmas deverão estar lacradas, invioladas, visando garantir a qualidade e a não contaminação dos produtos por agentes externos.

4.1.2 DAS AMOSTRAS

Não se aplica.



5. CONDIÇÕES GERAIS DE EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO

5.1 Condições gerais:

5.1.1. Fica a contratada, obrigada a enviar no momento da emissão do documento fiscal, o arquivo XML da Nota Fiscal no e-mail oficial: compras@pmsjorge.br.gov.br sendo condição obrigatória para empenho.

5.2 Condições específicas:

5.2.1 A contratada **deverá entregar** os produtos sem ônus para esta municipalidade, no local indicado na solicitação dos mesmos, **com no máximo 15 dias após a requisição.**

5.2.2 A contratada deverá emitir duas vias do Nota Fiscal, com as informações impostas pela Secretaria da Receita Estadual, complementadas com as seguintes informações:

- a) data da entrega;
- b) nome completo de quem recebeu (autorizado somente o SERVIDOR indicado);
- c) número da Dispensa;
- d) número do contrato;
- e) número da Requisição de Compra/Empenho .

6. OBRIGAÇÕES DAS PARTES NA EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO

6.1 Obrigações gerais:

6.1.1 Aplicam-se as obrigações gerais estabelecidas na minuta do contrato administrativo.

6.2. Obrigações específicas do credenciado;

6.2.1 Efetuar o fornecimento dos materiais em perfeitas condições, em observância das especificações deste documento, do edital, das normas técnicas aplicáveis.

6.2.2 Comunicar ao gestor do contrato, imediatamente, quando houver algum risco de impedimento de entrega do material solicitado para o gestor do contrato.

6.2.3 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste documento e demais documentos do presente processo de contratação.



6.2.4 Não transferir a terceiros (subcontratar), por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, sob pena de interrupção do contrato e aplicação das demais sanções administrativas cabíveis.

6.2.5 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

6.2.6 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, frete, seguros, deslocamento de pessoal, prestação e garantia de quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

6.2.7 Sujeitar-se a eventual alteração na forma e periodicidade de emissão das notas fiscais e dos pagamentos, conforme mecanismos para aperfeiçoar a relação entre as partes e reduzir a burocracia diária de trocas de documentos, quando da implementação, sem qualquer acréscimo contratual.

6.2.8 Sujeitar-se à utilização e preenchimento de dados em sistema informatizado para o cadastramento de todos os dados necessários de cada produto ou material, visando à agilidade e a eficiência na troca de informações e documentos entre as partes, incluindo a utilização de equipamento de identificação biométrica ou facial, dos agentes públicos municipais, ou ainda, outra forma de identificação instantânea e digital, quando da implementação, sem qualquer acréscimo contratual.

6.2.9 No âmbito de eventual responsabilidade civil ou administrativa pelos vícios e/ou defeitos, relacionados com o objeto da contratação, aplicam-se as disposições do Código de Defesa do Consumidor, cujo ônus da prova é do Contratado(a).

6.3 Obrigações do Município de São Jorge D'Oeste:

6.3.1 Dar preferência para o formato digital dos documentos a serem emitidos no âmbito do relacionamento com a empresa contratada, especialmente durante a execução do objeto de contratação, liquidação e pagamento, por meio do processamento e armazenamento em meio digital dos documentos.

6.3.2 Disponibilizar à empresa contratada, os dados não sensíveis e necessários para conferência da efetiva autorização para o recebimento/retirada dos produtos objetos da contratação, representada na assinatura no físico do documento fiscal (Nota Fiscal).



7. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO.

7.1 Condições Gerais:

7.1.1 Aplicam-se as condições gerais de gestão e de fiscalização estabelecidas na minuta padrão do contrato administrativo.

7.2 Condições especiais:

7.2.1 O contrato será FISCALIZADO pela servidora SUZANA VOLPATO nomeada pelo Decreto nº 4.116/2024. Para este procedimento, apresenta-se o servidor JOSÉ IVAR DOS SANTOS como Gestor do referido contrato, nomeado no mesmo Decreto - Decreto nº 4.116/2024.

8. DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO.

8.1 Condições gerais:

8.1.1 Aplicam-se as condições gerais de gestão e de fiscalização estabelecidas na minuta padrão do contrato administrativo.

8.2 Condições especiais:

8.2.1 Não se confunde com o recebimento provisório a colhida da assinatura do servidor no documento fiscal emitido no ato da entrega dos produtos.

8.2.2 O recebimento provisório e o recebimento definitivo, serão nos termos do art. 19 do Decreto Municipal nº 3.976/2023, e dos art. 3º, §7º do art. 7º do Decreto Municipal nº 4.116/2024.

8.2.3 As notas fiscais deverão ser emitidas conforme orientações da Secretaria Municipal de Finanças, permitida a exigência de emissão dos documentos fiscais, incluindo a diversidade de CNPJs Municipais

8.2.4 Recebidos os documentos mencionados no subitem 8.2.3, a Secretaria Municipal de Finanças, por meio do órgão competente e do(s) servidor(es) designado(s), realizará a conferência da documentação encaminhada e, se regular, emitirá a(s) nota de empenho(s) necessário(s), a(s) qual(is) depois de assinada(s), (conforme instrução no art. 157 do Decreto nº 3.927/2023), pelos fiscais competentes e designados por Secretaria Municipal, constantes no Anexo I do Decreto nº 4.116/2024, servirá como acusação do recebimento definitivo do objeto.



8.2.5 A nota de empenha (ou documento anterior) identificará o servidor que realizará a conferência dos documentos e emissão da(s) nota(s) de empenho.

8.2.6 Emitida(s) a(s) nota(s) de empenho, o procedimento de liquidação de despesa será encaminhado para os órgãos competentes, até o seu encerramento na Tesouraria, que efetuará o pagamento, respeitando-se o prazo limite estabelecido em contrato.

8.2.7 Os procedimentos de liquidação de despesa, com toda a documentação, mencionada acima, deverão ser armazenadas em arquivo próprio, preferencialmente em formato digital, na forma indicada pelo Controle Interno, permitindo a fiscalização de órgãos internos e externos.

8.2.8 O recebimento definitivo (emissão da nota de empenho) poderá ser suspenso, no todo ou em parte, quando a execução do objeto de execução ou a documentação encaminhada pelo Contratado estiver em desacordo com as exigências estabelecidas neste processo de contratação.

8.2.9 Em se tratando de irregularidade na documentação encaminhada pelo Contratado, não será iniciado o prazo para pagamento até que a documentação seja completamente regularizada pelo Contratado.

8.2.10 Em se tratando de vício ou defeito na execução do objeto da contratação, poderão ser aplicadas medidas cautelares administrativas, nos termos da minuta padrão de contrato.

8.2.11 o recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade civil, criminal e administrativa pelos vícios e/ou defeitos, relacionados com o objeto da contratação, descobertos em momento posterior, aplicando-se as hipóteses e os prazos previstos no Código de Defesa do Consumidor.

9. DO PAGAMENTO

9.1 Condições gerais:

9.1.1 Aplicam-se as condições gerais de gestão e de fiscalização estabelecidas na minuta padrão do contrato administrativo.

9.2 Condições especiais:

9.2.1 O pagamento será feito pelo Município de São Jorge D'Oeste de forma parcelada, na periodicidade definida em contrato, de acordo com a periodicidade do encaminhamento da documentação relacionada no subitem 8.2.4.



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

00054

9.2.2 O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias úteis, subsequentes ao recebimento definitivo.

9.2.3 O município de São Jorge D'Oeste poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a tributos, multas ou indenizações devidas pelo(a) fornecedor(a), incidentes sobre a execução do objeto da contratação.

9.2.4 O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

9.2.5 O Município de São Jorge D'Oeste, tem regulamentado no Art. 159 do Decreto nº 3.924/2023, a ordem cronológica dos pagamentos. Aos pontos sobre as possibilidades de alteração desta ordem cronológica e classificatória para a efetivação dos pagamentos, poderá ser nas condições do Art. 160 do Decreto nº 3.927/2023.

10. DA DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 Os valores que se pretende despender com a presente contratação, estão de acordo com o planejamento orçamentário.

10.2 A dotação orçamentária específica está indicada no Parecer Contábil que se segue.



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

00055



Município de São Jorge D'Oeste - 2024

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 28/06/2024

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRAO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)

11. SECRETARIA DE SAÚDE

002. Departamento de Atenção em Saúde

10.304.0011.2000 Bloco de Atenção e Vigilância em Saúde

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

04435 E 00372 0497/09/02/05/20 Vigilância em Saúde

04435 EA 00372 0497/09/02/05/20 Vigilância em Saúde

04438 E 00380 1011/09/02/05/18 FAF PROGRAMA FORT DA VIGILANCIA EM SAUDE PROVIMIA PARANA 2022

04437 E 00380 1075/09/02/05/20 Apoio Financeiro Ações Emergenciais em Dengue - Resolução 285.2024

04430 E 00494 0494/09/02/05/20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 28/06/2024

Órgão entre: 11 e 11

Tipo: 2

Ordem: 060

Natureza de despesa entre: 3.3.90.30.00.00 e 3.3.90.30.00.00

Elaborado por: IVANIR DA SILVA, na versão: 5534 y

E - Grupo da fonte do exercício / EA - Grupo da fonte de exercícios anteriores

11. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

11.1 DA NECESSIDADE DO OBJETO

11.1.1 Considera-se que estes materiais de consumo e os instrumentos, são necessários para realizar as visitas domiciliares realizadas diariamente no município, considerando ainda o Decreto de situação de emergência municipal em razão epidemia por doença infecciosa viral (Dengue). Considerando a contratação por PSS de novos agentes faz-se necessário possuir materiais que os ACEs e ACSs fazem uso diário, nas visitas



domiciliares, verificação de denúncias entre outros trabalhos a campo fazendo-se necessário a aquisição imediata, para suprir essas necessidades em relação aos itens para o atendimento emergencial.

11.2. DO PREÇO

11.2.1 Indica-se a adoção do critério de apuração de **MENOR PREÇO** entre os orçamentos, conforme Mapa de Apuração e orçamentos,

11.3 DEMAIS JUSTIFICATIVAS EXIGIVEIS

11.3.1 DO(S) FUNDAMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a indicação de contratação por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, sob o critério de julgamento da proposta por **MENOR PREÇO**, por **ITEM**, pela natureza comum do objeto de contratação.

11.3.2 DA RAZÃO PELA ESCOLHA DO FORNECEDOR(A)

Define-se e opta-se pela empresa: **CONFIAR S&N COMERCIO DE EPIS LTDA**, para fornecer os produtos objetos deste procedimento, por apresentar orçamento com o menor preço, conforme mapa de apuração já apresentado neste documento.

11.3.3 DA RAZÃO DAS EMPRESAS COTADAS NA PESQUISA DE PREÇOS

Para a fixação do preço foram enviados e-mails para 3 (três) empresas do setor, para a formalização do preço máximo a ser pago nesta contratação, conforme os termos do inciso IV do Art. 46 do Decreto nº 3.927/2023, que regulamenta a aplicação local da Lei nº 14.133/2021.

Os envios dos e-mail's aos vários possíveis fornecedores, encontram-se anexados a cotação para comprovação as tentativas da obtenção dos orçamentos.

12. ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Não se aplica, mediante a necessidade de compra total dos itens licitados.

13. PRAZO DE VIGÊNCIA E PECULIARIDADES DO QUANTITATIVO DO CONTRATO.

13.1 Mesmo que se trata de objeto que possui natureza contínua, **O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES**, a contar da assinatura do contrato.

13.2 Será admitido nos termos da minuta padrão do contrato, o acréscimo quantitativo, se no decorrer do período de vigência do contrato, se manifestar necessário.



14. INFORMAÇÕES PARA CONFECCÃO DO EDITAL E/OU CONTRATO

14.1 DO IMPEDIMENTO DE PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS CONSORCIADAS, CONTROLAS OU SIMILARES.

14.1.1 As condições de entrega dos produtos objetos deste procedimento, deverão ser devidamente destacadas, para que as empresas que desejarem participar tenham conhecimento das reais necessidades da administração.

14.1.2 Presumem-se integrantes do mesmo grupo econômico:

- a) as empresas controladoras, controladas ou coligadas;
- b) a pessoa jurídica que possua como sócio, administrador ou não, a mesma pessoa física que seja sócia-administradora, ou sócia majoritária, ou sócia exclusiva de outra pessoa jurídica interessada no certame;
- c) a pessoa jurídica que possua coimo sócio, administrador ou não, o cônjuge, o companheiro, ou os filhos do sócio-administrador(a), ou o sócio majoritário, ou do sócio exclusivo da pessoa jurídica interessada no certame;
- d) outras hipóteses em que se identifica a relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, entre duas pessoas jurídicas interessadas no certame.

14.2 DA ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO PARA A CONTRATAÇÃO

No Estudo Preliminar, para a preparação para este procedimento foi apresentado as condições das variações quantitativas que o referido departamento julgou necessário. Aqui neste Termo de Referencia, corrobora-se com a procedência das alterações para que seja possível um controle maior sobre as quantidades licitadas, bem como facilitação do controle de armazenagem no almoxarifado central, bem a distribuição, e fiscalização do uso e consumo, nas diversas Secretarias Municipais.

Desta forma a estimativa dos quantitativos solicitados neste processo, segue a seguinte relação, diferente dos qualitativos e qualitativos inicialmente orçados, porém mantido os valores orçados a época da primeira iniciativa de orçamentação, para que assim se apresente coerente com a dotação regularmente solicitada em tempo do primeiro memorando (nº 245/2023) deste procedimento licitatório, e que por fim ponderam-se quantitativos estimados para o período de 12 (doze) meses.

15 DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO EXIGÍVEIS



15.1 As empresas que tiverem interesse em participar do processo licitatório, deverão apresentar os seguintes documentos **válidos**:

15.1.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- c. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- d. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- e. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- f. Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e todas as alterações ou Contrato Social Consolidado, no caso de empresa Ltda, ou Estatuto, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores, ou Ato Constitutivo, devidamente registrado;
- g. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.

Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

15.1.2 REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:



00059

MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

- a. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;
- b. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- c. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;
- d. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- e. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- f. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- g. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

15.1.3 REGULARIDADE TÉCNICA:

Consistirá na apresentação da documentação relativa à:

- a) Certificação do CA quando for o caso de produtos que devem ser certificados.



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

00060

15.1.4 FORMATO DOS DOCUMENTOS

A apresentação da documentação listada acima será aceita somente em formato digital, nos limites temporais admitido no edital.

16 DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

16.1 Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.

Elaborado em: 03 de julho de 2024

Aprovado em: 03 de julho de 2024


Clodoaldo Blank
Agente de Licitações


Suzana Volpato
Chefe Divisão das Vigilâncias
Decreto nº 2052/2021


José Ivar dos Santos
Gestor do Contrato
Decreto nº. 4.116/2024
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 4305/2024



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 52.230.486/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/09/2023	
NOME EMPRESARIAL CONFIAR S&N COMERCIO DE EPIS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONFIAR EPIS		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV RIO BRANCO	NÚMERO 230	COMPLEMENTO *****	
CEP 85.640-000	BAIRRO/DISTRITO SAO FRANCISCO	MUNICÍPIO AMPERE	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONFIAR@GMAIL.COM		TELEFONE (46) 9971-9000/ (0000) 0000-0000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/09/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/07/2024 às 11:23:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ****Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD****Inscrição no CAD/ICMS****91027638-71****Inscrição CNPJ****52.230.486/0001-58****Início das Atividades****09/2023****Empresa / Estabelecimento**Nome Empresarial **CONFIAR S&N COMERCIO DE EPIS LTDA**Título do Estabelecimento **CONFIAR EPIS**Endereço do Estabelecimento **AV RIO BRANCO, 230 - SAO FRANCISCO - CEP 85640-000
FONE: (46) 9971-9000**Município de Instalação **AMPERE - PR, DESDE 09/2023****(Estabelecimento Matriz)****Qualificação**Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 09/2023**Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO****4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES****4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR****4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS****4663-0/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PECAS****4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES****4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA****4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS**Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE****4759-8/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS****4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE****4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS****4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE****4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO****4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA****Quadro Societário**

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	008.689.619-90	SIMONE FAGUNDES	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 02/08/2024.Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná**CAD/ICMS Nº 91027638-71**Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.brEmitido Eletronicamente via Internet
03/07/2024 9:21:22Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Município de Ampére



Verificar autenticidade

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:	FINALIDADE:
13583/2024	02/07/2024	31/08/2024	Verificação

NOME/RAZÃO SOCIAL:	CPF/CNPJ:
CONFIAR S&N COMÉRCIO DE EPIS LTDA	52.230.486/0001-58

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	ATIVIDADE FISCAL:
704	7.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e d, outras obras

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:	
Logradouro: RIO BRANCO, 230	Complemento:
Bairro: SÃO FRANCISCO	CEP: 85640-000

AVISO:
Até o momento não constam débitos em aberto.

DESCRIÇÃO:
Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências com base nos dados acima informado, relativas a tributos de competência do Município de Ampére.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C2413583N9825D66

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Ampére
<http://www.ampere.pr.gov.br/>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONFIAR S&N COMERCIO DE EPIS LTDA
CNPJ: 52.230.486/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:13:11 do dia 03/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/12/2024.

Código de controle da certidão: **FDDE.404C.FDDF.77C7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 033931070-60

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **52.230.486/0001-58**

Nome: **CONFIAR S&N COMERCIO DE EPIS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/10/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 52.230.486/0001-58
Razão Social: CONFIAR SEN COMERCIO DE EPIS LTDA
Endereço: AV RIO BRANCO 230 / SAO FRANCISCO / AMPERE / PR / 85640-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/06/2024 a 16/07/2024

Certificação Número: 2024061708486125769799

Informação obtida em 02/07/2024 13:49:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 52.230.486/0001-58

Razão

CONFIAR SEN COMERCIO DE EPIS LTDA

Social:

Endereço:

AV RIO BRANCO 230 / SAO FRANCISCO / AMPERE / PR / 85640-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

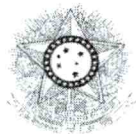
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/07/2024 a 04/08/2024

Certificação Número: 2024070605136125769717

Informação obtida em 22/07/2024 13:07:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONFIAR S&N COMERCIO DE EPIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 52.230.486/0001-58
Certidão nº: 46354105/2024
Expedição: 02/07/2024, às 10:34:11
Validade: 29/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONFIAR S&N COMERCIO DE EPIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **52.230.486/0001-58**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Solicitação de documentos para contratação



De Clodoaldo Blank <clodoaldbblank@pmsjorge.pr.gov.br>
Para <confiarcomerciodeepis@gmail.com>
Cópia <vigilanciasanitaria@pmsjorge.pr.gov.br>
Data 01/07/2024 14:55

 DOCUMENTOS NECESSÁRIA PARA CONTRATAÇÃO.docx (~17 KB)

Boa tarde,

Segue arquivo com lista de documentos que deverão ser enviados em regime de urgência para seguir os trâmites da contratação em relação ao orçamento apresentado para a Vigilância Sanitária da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste em 19/06/2024,

Atenciosamente

Clodoaldo Blank - Agente de Licitações

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

CONFIAR S&N COMÉRCIO DE EPIS LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

SIMONE FAGUNDES, BRASILEIRA, CASADO(A), Separação de Bens, empresaria, nascido(a) em 31/12/1986, nº do CPF 008.689.619-90, residente e domiciliada na cidade de Realeza - PR, na RUA romano zanchet, nº 3500, centro, CEP: 85770-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **CONFIAR S&N COMÉRCIO DE EPIS LTDA**, e usará a expressão PRB2300882250 como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA RIO BRANCO, nº 230, SAO FRANCISCO, Ampére - PR, CEP: 85640000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: 46.42-7-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO 43.30-4-99 - INSTALAÇÃO DE TOLDOS, CORTINAS E PERSIANAS 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA 45.30-7-03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES 45.30-7-05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR 46.45-1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS 46.63-0-00 - COMÉRCIO DE ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO, BORRACHA, NYLON, MANGUEIRAS INDUSTRIAIS E RESIDENCIAIS, PLÁSTICO, METAL, MADEIRA, SILICONE, ESCADAS DOMÉSTICAS E INDUSTRIAIS, LIXEIRAS, ESCOVAS DE AÇO, ARTIGOS DE SINALIZAÇÃO DE AMBIENTES E VIÁRIOS, POLIAS, INDUSTRIAIS, CORREIAS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL 47.32-6-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 47.41-5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 47.44-0-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 47.44-0-05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CERÂMICAS E AZULEJOS 47.59-8-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS 47.59-8-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE SISTEMAS DE SEGURANÇA RESIDENCIAL E COMERCIAL 47.82-2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS 47.89-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CARRINHOS DE CARGAS, CORDAS E CATRACAS DE AMARRAÇÃO, RODAS, RODÍZIOS E EXTINTORES PARA USO RESIDENCIAL E COMERCIAL

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 46.42-7-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO 43.30-4-99 - INSTALAÇÃO DE TOLDOS, CORTINAS E PERSIANAS 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA 45.30-7-03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES 45.30-7-05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR 46.45-1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS 46.63-0-00 - COMÉRCIO DE ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO, BORRACHA, NYLON, MANGUEIRAS INDUSTRIAIS E RESIDENCIAIS, PLÁSTICO, METAL, MADEIRA, SILICONE, ESCADAS DOMÉSTICAS E INDUSTRIAIS, LIXEIRAS, ESCOVAS DE AÇO, ARTIGOS DE SINALIZAÇÃO DE AMBIENTES E VIÁRIOS, POLIAS, INDUSTRIAIS, CORREIAS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL 47.32-6-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 47.41-5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 47.44-0-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 47.44-0-05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CERÂMICAS E AZULEJOS 47.59-8-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS 47.59-8-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE SISTEMAS DE SEGURANÇA RESIDENCIAL E COMERCIAL 47.82-2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS 47.89-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CARRINHOS DE CARGAS, CORDAS E CATRACAS DE AMARRAÇÃO, RODAS, RODÍZIOS E EXTINTORES PARA USO RESIDENCIAL E COMERCIAL.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
CNAE Nº 4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
CNAE Nº 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

CONFIAR S&N COMÉRCIO DE EPIS LTDA

CNAE Nº 4399-1/03 - Obras de alvenaria
CNAE Nº 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
CNAE Nº 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
CNAE Nº 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
CNAE Nº 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes
CNAE Nº 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
CNAE Nº 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
CNAE Nº 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
CNAE Nº 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
CNAE Nº 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
CNAE Nº 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
CNAE Nº 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 11/09/2023 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
SIMONE FAGUNDES	50000	50.000,00	100,00
TOTAL:	50000	50.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **SIMONE FAGUNDES** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

CONFIAR S&N COMÉRCIO DE EPIS LTDA

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Ampére - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Ampére - PR, 11 de setembro de 2023

SIMONE FAGUNDES
Sócio/Administrador



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

00073

Página 4 de 4

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONFIAR S&N COMÉRCIO DE EPIS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
00868961990	SIMONE FAGUNDES



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/09/2023 09:42 SOB Nº 41211961063.
PROTOCOLO: 236479458 DE 19/09/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12313692003. CNPJ DA SEDE: 52230486000158.
NIRE: 41211961063. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/09/2023.
CONFIAR S&N COMÉRCIO DE EPIS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

Memorando nº 76/2024.

São Jorge D'Oeste, 08 de julho de 2024.

A Secretaria de Administração Contabilidade e Finanças,
Departamento de Administração,
Divisão de Licitações,

Assunto: Dispensa de Licitação para aquisição de material, EPI e uniformes para os Agentes de Combate a Endemias, da Divisão de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor Global: R\$ 38.071,04 (Trinta e Oito Mil Setenta e Um Reais e Quatro Centavos).

LEILA DA ROCHA, prefeita do município de São Jorge D'Oeste, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 145, inciso VI do Decreto nº. 3.927/2023, DECIDE:

1. Aprovar o Termo de Referência da Dispensa de Licitação para aquisição de material, EPI e uniformes para os Agentes de Combate a Endemias, da Divisão de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde.
2. Determinar a tramitação do processo pelos setores competentes em especial ao Departamento de Licitações para que proceda aos tramites internos.
3. Encaminhe-se ao Setor de Compras e Licitações para as providências imediatas.

LEILA
APARECIDA DA
ROCHA:61998109
968

Digitally signed by LEILA APARECIDA DA
ROCHA:61998109968
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=
40312993000151, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=
(em branco), CN=LEILA APARECIDA DA
ROCHA:61998109968
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2024.07.08 16:57:11-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 2024.2.2

LEILA DA ROCHA
Prefeita

Recebido
em 16/07/24

Moacir Luiz Gusso
Advogado
OAB-PR 11.592



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

00075

PARECER JURIDICO 065/2024

ASSUNTO: DISPENSA xx/2024

INTERESSADO (A): Executivo Municipal.

EMENTA: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA CONFIAR & COMERCIO DE EPIS LTDA, INSCRITA NO CNPJ 52.230.486/0001-58, PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CAMPO DE USO DOS AGENTES DE ENDEMIAS, POR DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO. ART.75, VIII, DA LEI 14.133/2021.

1. BREVE SÍNTESE DOS FATOS:

Pretende-se a contratação direta para fornecimento de equipamentos e materiais de campo de uso dos agentes de endemias nos termos do artigo 75, VIII, da Lei 14.133/21, considerando o Decreto de Emergência nº4.188/2024, ante aos casos de dengue.

Juntaram Documento de Formalização de Demanda, Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar.

2. DO PARECER:

2.1. DA DISPENSA:

Inicialmente cumpre esclarecer que para o caso deve-se atenção ao artigo 72 da Lei 14.133/21, que determina:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos,



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

00076

termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Quanto a estas exigências, vislumbra-se que consta do processo o Documento de Formalização de Demanda (DFD). Quanto ao Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência (TR), apesar de poderem ser dispensados nos termos do artigo 63 e 72 do Decreto 3.927/2023, os mesmos foram elaborados.

Tem-se ainda a estimativa de despesa nos termos do artigo 23 da NLLC; previsão orçamentária e autorização da autoridade competente. Todos constando seus elementos preenchidos no que se aplica.

A Lei 14.133/21 apresenta de forma expressa em seu artigo 75 sobre os casos de dispensa, de modo que o inciso VIII, dispõe sobre contratação, *in verbis*:



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

00077

Art. 75. É dispensável a licitação:

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

Nesse sentido, a Lei 14.133/21 trouxe o procedimento necessário em seu artigo 23, § 4º, vejamos:

Art. 23, § 4º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

No caso o feito encontra-se amparado nos orçamentos anexos e nos termos do artigo 23, eis que constam buscas em banco de preços e de mercado, estando devidamente amparado em cesta de preços.

2.2. DA DISPENSA ELETRÔNICA

Verifica-se no corpo dos documentos (DFD, ETP e TR), a menção a dispensa eletrônica, contudo, tal medida aplica-se apenas as



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

00078

contratações diretas fundamentadas no inciso I e II do artigo 75, da Lei 14.1333/21, senão veja:

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do **caput** deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Apesar de constar tal pedido de publicação via dispensa eletrônica, restou a escolha pela empresa ora supracitada, como sendo a de menor valor, conforme requer a Lei 14.133,21.

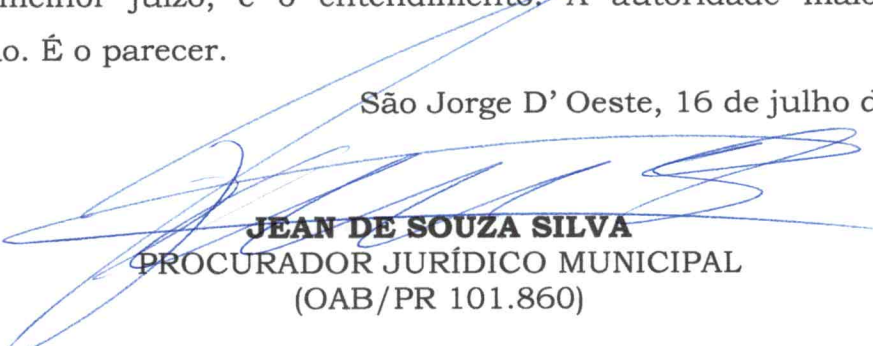
3. CONCLUSÃO

Assim, conclui-se que 1) o processo é composto pelos documentos necessários; 2) o caso em tela configura a realização da contratação por dispensa considerando o Decreto de emergência pública nº4.188/2024; 4) há justificativa de preços; 4) foram solicitados documentos básicos de habilitação. Sendo assim, RECOMENDA-SE pelo prosseguimento da Contratação.

O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Salvo melhor juízo, é o entendimento. À autoridade maior para apreciação. É o parecer.

São Jorge D' Oeste, 16 de julho de 2024


JEAN DE SOUZA SILVA
PROCURADOR JURÍDICO MUNICIPAL
(OAB/PR 101.860)



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

00079

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 147/2024

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. PRÊAMBULO:

O Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 76.995.380/0001-03, leva ao conhecimento dos interessados a realização do seguinte processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO:

I – Base Legal:

a) Lei nº 14.133/2021, art. 75, VIII;

II – Processo Administrativo nº 147/2024.

2. OBJETO:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA: CONFIAR S&N COMERCIO DE EPIS LTDA, POR DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO, PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATEIRAIS DE CAMPO, DE USO DOS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.

3. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Valor do objeto:

CONFIAR S&N COMÉRCIO DE EPIS LTDA						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Qtde.	Preço	Preço total
1	1	Armadilha Ovitampa com acessórios de instalação completos 01 Vaso plástico de cor preta com capacidade para aproximadamente 800 ml (já com um furo na altura de 300 ml); 02 Palheta de eucatex com 3 cm x 13 cm (LxC); 2 Clipes de metal ou prendedores de roupas em madeira).	UN	50,00	13,00	650,00
1	2	Calça de segurança masculina em tecido brim material 100% algodão, cintura em elástico e cordão, permitindo um pequeno ajuste, na cor cinza ou azul, nos tamanhos M, G, GG, EXGG.	UN	16,00	69,99	1.119,84
1	3	Calça jeans feminina perna reta, com dois bolsos dianteiros, com bolso relógio, 02 bolsos traseiros, fechada de zíper e botão, reforçado de boa qualidade, 05 passadores de cinto, para serem utilizados nos trabalhos de rotina(campo) realizados pelos agentes de saúde e agentes de endemias e técnicos de vigilância em saúde, conforme as amostras enviadas para provas, que só serão devolvidas na hora da entrega do produto	UN	50,00	94,00	4.700,00



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

00080

		que deve ser de exatamente de acordo com a amostra, tamanhos, 34,36,38,40,42,46,48,50,52,54				
1	4	Calça jeans masculina perna reta, com dois bolsos dianteiros, com bolso relógio, 02 bolsos traseiros, fechada de zíper e botão, reforçado de boa qualidade, 05 passadores de cinto, para serem utilizados nos trabalhos de rotina(campo) realizados pelos agentes de saúde e agentes de endemias e técnicos de vigilância em saúde, conforme as amostras enviadas para provas, que só serão devolvidas na hora da entrega do produto que deve ser de exatamente de acordo com a amostra, tamanhos, 34,36,38,40,42,46,48,50,52,54.	UN	30,00	97,00	2.910,00
1	5	Camisa de proteção UV manga longa unissex Malha dry fit proteção UV50+ composição 90% poliéster 10% elastano, golas redondas com costuras reforçadas, secagem rápida que não deixa acumular suor no corpo, evitando mau cheiro. Com serigrafia colorida na frente e atrás e braços arte feita pela empresa contratada e aprovada pela equipe da vigilância em saúde, na cor e tamanhos a ser provada e aprovadas pela equipe da vigilância em saúde, Conforme amostras enviadas para prova que só serão entregue na hora da entrega do produto que deve ser exatamente de acordo com as amostras. Nos tamanhos (PP, P, M, G, GG, EXG, EXXGG). Entregues e instalados nos locais a serem definidos pela vigilância em saúde.	UN	60,00	55,00	3.300,00
1	6	Camiseta gola redonda manga curta anti pilling malha de viscose com torções extra para evitar o aparecimento de bolinhas disponível em cores lisa ou digital 96%viscose 4%elastano, com serigrafia (arte a ser feita pela empresa contratada) na frente e atrás, nas mangas com logotipo do Provigia e brasão do município, serigrafia colorida, na cor e tamanhos a ser provada e aprovadas pela equipe da vigilância em saúde, Conforme amostras enviadas para prova que só serão entregue na hora da entrega do produto que deve ser exatamente de acordo com as amostras. Nos tamanhos (PP, P, M, G, GG, EXG, EXXGG). Entregues e instalados nos locais a serem definidos pela vigilância em saúde.	UN	120,00	45,00	5.400,00
1	7	Chapéu Australiano com protetor de nuca fixo protege contra os raios solares durante o trabalho de campo dos agentes; Possui botões de pressão nas laterais da aba e no protetor de pescoço para mudar o modelo de pescador para caçador e se proteger contra mutucas, pernilongos e mosquitos em geral. Se ajusta a qualquer cabeça, pois dispõe de uma cordinha, permitindo o chapéu ficar preso a ela. Produto com secagem rápida e excelente acabamento. ESPECIFICAÇÕES: Modelo: unissex; Material: 100% poliéster; Tamanho único para adulto; Circunferência total: 106 cm; Diâmetro total: 34 cm; Diâmetro interior: 18 cm; Circunferência interior: 59 cm; nas cores: Azul Marinho; Cinza, com serigrafia na frete.	UN	60,00	45,00	2.700,00
1	8	Coturno ocupacional modelo aventure material cabedal marrom ou Preto Material: couro nobuck Tipo:	PAR	40,00	219,00	8.760,00



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

100081

		cadarço e ganchos reforçados exclusivos Material externo: couro legítimo nobuck, com estrutura Fibrosa e microporosas que ajuda a manter a Temperatura dos pés, colarinho e lingueta soft Acolchoado e opcional em biqueira de prolipropileno. Material da sola: borracha flexível Características do solado: borracha em forma de unisola Com canal blaqueado (costurado), flexível com grips Antiderrapantes e sola reforçada, colada e costurada palmilha em gel pu Antiderrapante. Marca de referência igual ou superior a marluvas Obrigatório conter CA numeração variada do 35 ao 45.				
1	9	Jalecos manga longa em brim 100%algodão com fechamento na parte frontal com botão, não encolhe em lavagem, nas cores azul ou cinza, com tamanhos M, G, GG, EXXGG.	UN	16,00	110,70	1.771,20
1	10	Mochila para ACEs composição lona 10 Fechamento com zíperes de alta resistência sendo o principal com cursor duplo. Detalhes externos: Bolsos laterais com elástico. Alça regulável, 4 bolsos externos 2 cursores em cada bolso principal, puxadores em metal, porta notebook até 17", forro super macio, alça de mão. Detalhes internos: porta canetas, interior totalmente forrado com tecido e espuma 1,5 mm, bolso independente para notebook de até 15,6" com Zíper, detalhes da alça: alça superior (de mão) do mesmo material, alças anatômica de costa totalmente regulável feitas do mesmo material com interior acolchoado e reforçado, argola funcional para óculos nas alças, Dimensões: l= 45 x a= 55 x p= 32 cm. Tamanho: médio. Cor a ser definida pela equipe da vigilância em saúde, com bordado e arte ser feita pela empresa contratada e aprovada pela equipe da vigilância em saúde.	UN	12,00	430,00	5.160,00
1	11	Tubos de ensaio plástico para coleta de larvas transparente medindo 12 mm de diâmetro externo, 75 mm de comprimento com tampa.	UN	1.000,00	1,60	1.600,00
TOTAL.....						38.071,04

O valor total será de **R\$ 38.071,04 (trinta e oito mil e setenta e um real e quatro centavos).**

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Art. 75. É dispensável a licitação:

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

00082

que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

5. JUSTIFICATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Justificativa de necessidade: Considera-se que estes materiais de consumo e os instrumentos, são necessários para realizar as visitas domiciliares realizadas diariamente no município, considerando ainda o Decreto de situação de emergência municipal em razão epidemia por doença infecciosa viral (Dengue). Considerando a contratação por PSS de novos agentes faz-se necessário possuir materiais que os ACEs e ACSs fazem uso diário, nas visitas domiciliares, verificação de denúncias entre outros trabalhos a campo fazendo-se necessário a aquisição imediata, para suprir essas necessidades em relação aos itens para o atendimento emergencial.

Razão da escolha: Define-se e opta-se pela empresa: CONFIAR S&N COMERCIO DE EPIS LTDA, para fornecer os produtos objetos deste procedimento, por apresentar orçamento com o menor preço, conforme mapa de apuração já apresentado neste documento.

Quanto a justificativa do preço: Conforme solicitado, justifica-se o preço estipulado, mediante pesquisa realizada junto a 3 (três) empresas especializadas no objeto, executada pela divisão de compras, sob a responsabilidade do Sr. Paulo Duarte da Silva, estabelecendo o MENOR PREÇO do orçamento, para condicionar o preço máximo a ser pago pelos produtos

Intenção de obter propostas adicionais: considerando que se tratam de itens indispensáveis a manutenção do atendimento básico em saúde e os elevados casos de dengue em nosso município, requer-se a dispensa de propostas adicionais, haja vista implicariam em maior prazo sem acesso aos itens necessários.

6. PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos seguintes recursos e Dotações Orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2024	4430	11.002.10.304.0011.2060	494	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2024	4437	11.002.10.304.0011.2060	390	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2024	4438	11.002.10.304.0011.2060	380	3.3.90.30.28.00	Do Exercício



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

00083

7. HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA:

PESSOA JURÍDICA:

- a) Regularidade com a Fazenda Federal;
- b) Regularidade com o FGTS
- c) Regularidade com a Justiça do Trabalho;
- d) Cartão CNPJ da empresa contratada;
- e) Regularidade com a Fazenda Estadual;

8. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO CONTRATADO:

Define-se e opta-se pela empresa: CONFIAR S&N COMERCIO DE EPIS LTDA, para fornecer os produtos objetos deste procedimento, por apresentar orçamento com o menor preço, conforme mapa de apuração já apresentado neste documento.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1. Para fins de garantir a ampla publicidade, este ato que autoriza a dispensa de licitação, junto com os demais documentos mencionados neste documento, será divulgado:

Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, a partir da adoção pelo Município (art. 176, III c/c p. ú. da Lei nº 14.133/2021);

- I – Página do Município de São Jorge D'Oeste;
- II – Diário Oficial dos Municípios – AMP;
- III – Editora Jornal de Beltrão.

9.2. As questões decorrentes das previsões desta contratação que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca São João, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Jorge D'Oeste – Pr, 22/07/2024

LEILA DA ROCHA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

00084

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Licitação Modalidade: Dispensa Nº 018/2024

Objeto:

CONTRATAÇÃO DA EMPRESA: CONFIAR S&N COMERCIO DE EPIS LTDA, POR DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO, PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATEIRAIS DE CAMPO, DE USO DOS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.

Em cumprimento ao disposto no art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, torna público o resultado da Dispensa de licitação em epigrafe:

CONFIAR S&N COMÉRCIO DE EPIS LTDA						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Qtde.	Preço	Preço total
1	1	Armadilha Ovitrapa com acessórios de instalação completos 01 Vaso plástico de cor preta com capacidade para aproximadamente 800 ml (já com um furo na altura de 300 ml); 02 Palheta de eucatex com 3 cm x 13 cm (LxC); 2 Clipes de metal ou prendedores de roupas em madeira).	UN	50,00	13,00	650,00
1	2	Calça de segurança masculina em tecido brim material 100% algodão, cintura em elástico e cordão, permitindo um pequeno ajuste, na cor cinza ou azul, nos tamanhos M, G, GG, EXGG.	UN	16,00	69,99	1.119,84
1	3	Calça jeans feminina perna reta, com dois bolsos dianteiros, com bolso relógio, 02 bolsos traseiros, fechada de zíper e botão, reforçado de boa qualidade, 05 passadores de cinto, para serem utilizados nos trabalhos de rotina(campo) realizados pelos agentes de saúde e agentes de endemias e técnicos de vigilância em saúde, conforme as amostras enviadas para provas, que só serão devolvidas na hora da entrega do produto que deve ser de exatamente de acordo com a amostra, tamanhos, 34,36,38,40,42,46,48,50,52,54	UN	50,00	94,00	4.700,00
1	4	Calça jeans masculina perna reta, com dois bolsos dianteiros, com bolso relógio, 02 bolsos traseiros, fechada de zíper e botão, reforçado de boa qualidade, 05 passadores de cinto, para serem utilizados nos trabalhos de rotina(campo) realizados pelos agentes de saúde e agentes de endemias e técnicos de vigilância em saúde, conforme as amostras enviadas para provas, que só serão devolvidas na hora da entrega do produto que deve ser de exatamente de acordo com a amostra, tamanhos, 34,36,38,40,42,46,48,50,52,54.	UN	30,00	97,00	2.910,00
1	5	Camisa de proteção UV manga longa unissex Malha dry fit proteção UV50+ composição 90% poliéster 10% elastano, golas redondas com costuras reforçadas, secagem rápida que não deixa acumular suor no corpo, evitando mau cheiro. Com serigrafia colorida na frete e atrás e braços arte feita pela empresa contratada e aprovada pela equipe da vigilância em saúde, na cor e	UN	60,00	55,00	3.300,00



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

100085

		tamanhos a ser provada e aprovadas pela equipe da vigilância em saúde, Conforme amostras enviadas para prova que só serão entregue na hora da entrega do produto que deve ser exatamente de acordo com as amostras. Nos tamanhos (PP, P, M, G, GG, EXG, EXXGG). Entregues e instalados nos locais a serem definidos pela vigilância em saúde.				
1	6	Camiseta gola redonda manga curta anti pilling malha de viscose com torções extra para evitar o aparecimento de bolinhas disponível em cores lisa ou digital 96%viscose 4%elastano, com serigrafia (arte a ser feita pela empresa contratada) na frente e atrás, nas mangas com logotipo do Provigia e brasão do município, serigrafia colorida, na cor e tamanhos a ser provada e aprovadas pela equipe da vigilância em saúde, Conforme amostras enviadas para prova que só serão entregue na hora da entrega do produto que deve ser exatamente de acordo com as amostras. Nos tamanhos (PP, P, M, G, GG, EXG, EXXGG). Entregues e instalados nos locais a serem definidos pela vigilância em saúde.	UN	120,00	45,00	5.400,00
1	7	Chapéu Australiano com protetor de nuca fixo protege contra os raios solares durante o trabalho de campo dos agentes; Possui botões de pressão nas laterais da aba e no protetor de pescoço para mudar o modelo de pescador para caçador e se proteger contra mutucas, pernilongos e mosquitos em geral. Se ajusta a qualquer cabeça, pois dispõe de uma cordinha, permitindo o chapéu ficar preso a ela. Produto com secagem rápida e excelente acabamento. ESPECIFICAÇÕES: Modelo: unissex; Material: 100% poliéster; Tamanho único para adulto; Circunferência total: 106 cm; Diâmetro total: 34 cm; Diâmetro interior: 18 cm; Circunferência interior: 59 cm; nas cores: Azul Marinho; Cinza, com serigrafia na frete.	UN	60,00	45,00	2.700,00
1	8	Coturno ocupacional modelo aventure material cabedal marrom ou Preto Material: couro nobuck Tipo: cadarço e ganchos reforçados exclusivos Material externo: couro legitimo nobuck, com estrutura Fibrosa e microporosas que ajuda a manter a Temperatura dos pés, colarinho e lingueta soft Acolchoado e opcional em biqueira de prolipropileno. Material da sola: borracha flexível Características do solado: borracha em forma de unisola Com canal blaqueado (costurado), flexível com grips Antiderrapantes e sola reforçada, colada e costurada palmilha em gel pu Antiderrapante. Marca de referência igual ou superior a marluvas Obrigatório conter CA numeração variada do 35 ao 45.	PAR	40,00	219,00	8.760,00
1	9	Jalecos manga longa em brim 100%algodão com fechamento na parte frontal com botão, não encolhe em lavagem, nas cores azul ou cinza, com tamanhos M, G, GG, EXXGG.	UN	16,00	110,70	1.771,20
1	10	Mochila para ACEs composição lona 10 Fechamento com zíperes de alta resistência sendo o principal com cursor duplo. Detalhes externos: Bolsos laterais com elástico. Alça regulável, 4 bolsos externos 2 cursores	UN	12,00	430,00	5.160,00



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

100086

		em cada bolso principal, puxadores em metal, porta notebook até 17", forro super macio, alça de mão. Detalhes internos: porta canetas, interior totalmente forrado com tecido e espuma 1,5 mm, bolso independente para notebook de até 15,6" com				
		Zíper, detalhes da alça: alça superior (de mão) do mesmo material, alças anatômica de costa totalmente regulável feitas do mesmo material com interior acolchoado e reforçado, argola funcional para óculos nas alças, Dimensões: l= 45 x a= 55 x p= 32 cm. Tamanho: médio. Cor a ser definida pela equipe da vigilância em saúde, com bordado e arte ser feita pela empresa contratada e aprovada pela equipe da vigilância em saúde.				
1	11	Tubos de ensaio plástico para coleta de larvas transparente medindo 12 mm de diâmetro externo, 75 mm de comprimento com tampa.	UN	1.000,00	1,60	1.600,00
TOTAL.....						38.071,04

O valor total será de **R\$ 38.071,04 (trinta e oito mil e setenta e um real e quatro centavos).**

Homologo a presente Dispensa de Licitação.

São Jorge D'Oeste - Pr, 22/07/2024

LEILA DA ROCHA
PREFEITA

Prefeitura de Saudade do Iguaçu

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
 AVISO DE LICITAÇÃO SRP (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2024
 PROCESSO Nº 062/2024
 REGIDO PELA LEI 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 06 de agosto de 2024, a abertura de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO para contratação de perfuração, detonação e hora máquina de rompedor de no mínimo 20 toneladas, para romper rocha em terrenos e estradas pertencentes ao município de Saudade do Iguaçu, para atender as necessidades das secretarias municipais, conforme condições, especificações, valores e estimativas de consumo constantes no Anexo I e nos termos do edital e seu anexo.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir das 08h31min horas do dia 06 de agosto de 2024.

RECEBIMENTO DOS LANCES: a partir das 09:01 horas do dia 06 de agosto de 2024, no endereço eletrônico: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL (www.bll.org.br) "acesso identificado no link - licitações".

Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Contratos, na Rua Frei Vito Berscheid, nº 708 - site http://www.saudadedoiguacu.pr.gov.br/licitações, também através do site: www.bll.org.br e PNCP Portal Nacional de Contratações Públicas.

Informações complementares através dos telefones (046) 92001-4556/ (046) 3246 1166.

Saudade do Iguaçu, 22 de julho de 2024.

DARLEI TRENTO - PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura de São Jorge D'Oeste

EXTRATO DE TERMO ADITIVO	
Termo ativo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 32/2024, parte integrante do(a) Processo nº 20034
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 76.995.380/0001-03
Contratado:	SM RESENDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - CNPJ Nº 08.115.390/0001-91
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato originário nº 32/2024 celebrado entre as partes em 21/05/2024, passando o mesmo a ter sua vigência até o dia 31/05/2025, conforme o disposto no item 1.1 do Edital nº 001/2024.
Prazo de vigência:	31/05/2024
Prazo de execução:	31/05/2024
Data assinatura:	19/07/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO	
Termo ativo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 02/2024, parte integrante do(a) Processo nº 02/2024
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 76.995.380/0001-03
Contratado:	AUTO POSTO ANILIA BIELLI - CNPJ Nº 08.112.760/0001-73
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento de valor do Contrato em R\$ 3.775,00 (três mil, setecentos e vinte e cinco reais), nos limites permitidos por lei, em decorrência dos acréscimos quantitativos diante da necessidade da administração.
Prazo de vigência:	01/10/2024
Prazo de execução:	01/10/2024
Data assinatura:	22/07/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Licitação Modalidade: Dispensa Nº 017/2024

Objeto:

CONTRATAÇÃO DA EMPRESA: VIZIMED SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO LTDA, LOCALIZADA NA AVENIDA DEDI BARRICHELLO MONTAGNER, Nº 430, SALA 01, QUADRA 109, LOTE 06, CENTRO, DOIS VIZINHOS/PR. CEP: 85660-000, INSCRITA NO CNPJ Nº 08.678.742/0001-82, PARA DESENVOLVER CURSO DE CAPACITAÇÃO NAS NORMAS DA NR12 - SEGURANÇA NO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, DESTINADOS A CAPACITAR OS TRABALHADORES DA COOPERATIVA DE RECICLAGEM DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.

Em cumprimento ao disposto no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, torna público o resultado da Dispensa de licitação em epígrafe. O valor total será de R\$ 2.380,00 (Dois Mil, Trezentos e Oitenta Reais). Homologo a presente Dispensa de Licitação.

São Jorge D'Oeste - Pr, 22/07/2024

LEILA DA ROCHA - PREFEITA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO	
Termo ativo:	2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 18/2023, parte integrante do(a) Pregão nº 184/2022
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 76.995.380/0001-03
Contratado:	REMEDIO EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - CNPJ Nº 17.014.488/0001-93
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento de valor do Contrato em R\$ 12.800,00 (dois mil e oitocentos reais), nos limites permitidos por lei, em decorrência dos acréscimos quantitativos diante da necessidade da administração.
Prazo de vigência:	28/07/2025
Prazo de execução:	28/07/2025
Data assinatura:	22/07/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Licitação Modalidade: Dispensa Nº 018/2024

Objeto:

CONTRATAÇÃO DA EMPRESA: CONFIR S&N COMERCIO DE EPIS LTDA, POR DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO, PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CAMPO, DE USO DOS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.

Em cumprimento ao disposto no art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, torna público o resultado da Dispensa de licitação em epígrafe:

O valor total será de R\$ 38.071,04 (trinta e oito mil e setenta e um real e quatro centavos).

Homologo a presente Dispensa de Licitação.

São Jorge D'Oeste - Pr, 22/07/2024

LEILA DA ROCHA - PREFEITA

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1582/2023	
OBJETO:	Contratação de eventual e futuro prestador de serviços corte de grama e poda de árvores.
CONTRATADO:	PRM DE LONTRA
CNPJ:	26.856.249/0001-75
VALOR:	R\$ 18.000,00
FORMA:	Contrato de Salto do Lontra - PR

Salto do Lontra, Segunda-Feira, 22 de julho de 2024

PREFEITO MUNICIPAL

FERNANDO ALBERTO CADORE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1542/2023	
OBJETO:	Contratação de eventual e futuro prestador de serviços corte de grama e poda de árvores.
CONTRATADO:	PRM DE LONTRA
CNPJ:	26.856.249/0001-75
VALOR:	R\$ 2.000,00
FORMA:	Contrato de Salto do Lontra - PR

Salto do Lontra, Segunda-Feira, 22 de julho de 2024

PREFEITO MUNICIPAL

FERNANDO ALBERTO CADORE

DECISÃO ADMINISTRATIVA

RECURSO

Processo Eletrônico nº 58/2023

Pregão Eletrônico nº 36/2023

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de um biodigestor de pequeno porte, por meio do convênio com a Itaipu Binacional nº 4123006/2023.

Recorrente: BIOMOVEMENT AMBIENTAL LTDA

Em face das informações constantes dos autos e das ponderações apresentadas pelo agente de contratação e Membros e pelo Parecer Jurídico Municipal no Julgamento do recurso administrativo, cujos termos acato integralmente e adoto como razão de decidir e conheço o Recurso Administrativo interposto pela empresa BIOMOVEMENT AMBIENTAL LTDA, mas no mérito, contudo, em conformidade com o do 165 da Lei nº. 14.133/21 NEGO-LHE provimento, desta forma mantenho a habilitação da primeira colocada.

Salto do Lontra em 22 de julho de 2024.

FERNANDO ALBERTO CADORE - Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA 03/2024

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

O Município de Salto do Lontra, estado do Paraná, por intermédio do Agente de Contratação nomeado pela Portaria 688/2024 de 17 de janeiro de 2024, torna público, para conhecimento dos interessados, o objeto Credenciando instituições privadas prestadoras de serviços em saúde, visando à prestação dos serviços de plantão médico, para atender de forma complementar a rede de assistência à saúde do Município de Salto do Lontra, de acordo com os critérios e condições estabelecidas no Termo de Referência - Anexo II, por um período de 12 meses. O presente processo será encaminhado para Secretaria Municipal de Saúde aos cuidados da Senhora Elaine Gonçalves Secretária Municipal de Saúde, para averiguação e adequação dos itens a serem contratados em, especial e conforme o item 11.5 do edital "A distribuição dos serviços/fornecimento será feita pela Secretaria Municipal de Saúde, e levará em consideração" para que não extrapolem o limite estipulado no presente chamamento público, e posteriormente encaminhado para ao Senhor Prefeito Municipal para Adjucação e publicado o processo de ineligibilidade, comunicando aos vencedores oportunamente, para a assinatura do contrato e demais atos inerentes a esta licitação. Segue a relação de credenciados abaixo listados:

01 - EMPRESA LARREI LTDA	CNPJ Nº:
02 - A LTO S R V O S M E D I C O S LTDA	14.556.113/0001-26
03 - CLINICA SILVA E CIA LTDA	30.311.909/0001-24

Salto do Lontra, Segunda-Feira, 22 de Junho de 2024

Palmar Resquati

Agente de Contratação

AVISO DE REVOGAÇÃO

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 24/2024

PROCESSO Nº 87/2024

OBJETO: Locação de Imóvel residencial para pagamento de auxílio para pessoa em estado de vulnerabilidade temporária, conforme art. 4º da Lei Municipal 040/2013, com base Concessão de Benefício Eventual - em situação de vulnerabilidade temporária

O Município de Salto do Lontra, Estado do Paraná, torna público a todos os interessados que o Fica REVOGADA para todos os efeitos administrativos e de direito a INEXIGIBILIDADE Nº 24/2024, Compete à Divisão de Licitações a adoção das providências necessárias, a juntada de cópia do presente aviso no Processo.

Salto do Lontra, 22 de julho de 2024

Fernando Alberto Cadore - Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2023	
OBJETO:	Contratação de empresa para instalação e manutenção de sistema de segurança por vídeo e alarme no Município de Salto do Lontra conforme projeto e especificações técnicas, com recursos de saúde.
CONTRATADO:	CONEXÃO PROTEÇÃO DE SEGURANÇA E INTELIGÊNCIA LTDA
CNPJ:	18.778.770/0001-54
VALOR:	R\$ 10.000,00
FORMA:	Contrato de Salto do Lontra - PR

Salto do Lontra, Segunda-Feira, 22 de julho de 2024

PREFEITO MUNICIPAL

FERNANDO ALBERTO CADORE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2023	
OBJETO:	Contratação de empresa para fornecimento de combustível (diesel) para o veículo (veículo) do Município de Salto do Lontra.
CONTRATADO:	AVIO POSTO ANILIA BIELLI
CNPJ:	08.112.760/0001-73
VALOR:	R\$ 20.000,00
FORMA:	Contrato de Salto do Lontra - PR

Salto do Lontra, Segunda-Feira, 22 de julho de 2024

PREFEITO MUNICIPAL

FERNANDO ALBERTO CADORE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 114/2023	
OBJETO:	Contratação de empresa para fornecimento de combustível (diesel) para o veículo (veículo) do Município de Salto do Lontra.
CONTRATADO:	AVIO POSTO ANILIA BIELLI
CNPJ:	08.112.760/0001-73
VALOR:	R\$ 20.000,00
FORMA:	Contrato de Salto do Lontra - PR

Salto do Lontra, Segunda-Feira, 22 de julho de 2024

PREFEITO MUNICIPAL

FERNANDO ALBERTO CADORE



EDITAL

CONVENÇÃO PARTIDÁRIA ELEITORAL - ELEIÇÕES 2024

O Presidente da Comissão Provisória Municipal do partido UNIAO BRASIL do Município de Salto do Lontra-PR, nos termos da legislação eleitoral em vigor, e em conformidade com o Estatuto Partidário, CONVOCA por este Edital todos os membros conveniados com direito a voto, a participarem da CONVENÇÃO MUNICIPAL DO UNIAO BRASIL, que será realizada de forma presencial no dia 30/08/2024, às 09:00 horas, no seguinte endereço: Rua Vereador Idanir Canelli, 410, Centro, Salto do Lontra - PR, para deliberar sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA:

- I - Deliberação sobre a participação no pleito municipal de 2024;
- II - Escolha dos candidatos que disputarão as eleições municipais majoritárias (Prefeito/Vice-Prefeito) e/ou proporcionais (Vereadores), a serem realizadas em 6 de outubro de 2024;
- III - Deliberar se serão realizadas coligações para as eleições majoritárias e discussão, aprovação e nome da coligação ou se o partido concorrerá isoladamente;
- IV - Sortear dos números para candidatos a vereadores e nomes de urnas;
- V - Indicação dos Representantes/Delégados;
- VI - Delegação de poderes a Comissão Executiva Provisória Municipal e outros assuntos de interesse partidário e eleitoral, referentes às eleições de 2024;
- VII - Todos os conveniados deverão estar munidos de documento de identificação.

Para conhecimento de todos, requer seja publicado nos termos de lei.
 Salto do Lontra - PR, 22 de Junho de 2024.

Vanderlei Antônio Bazzanelli
 Presidente da Comissão Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 187/2023	
OBJETO:	Contratação de empresa jurídica para execução de serviços de manutenção na rede de iluminação pública municipal.
CONTRATADO:	CAVALCANTE E ASSASS BIELLI
CNPJ:	15.332.450/0001-61
VALOR:	R\$ 2.000,00
FORMA:	Contrato de Salto do Lontra - PR

Salto do Lontra, Segunda-Feira, 22 de julho de 2024

PREFEITO MUNICIPAL

FERNANDO ALBERTO CADORE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONVENÇÃO ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024

O PRESIDENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA DO PARTIDO PODEMOS - 20 DO MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DO ESTATUTO PARTIDÁRIO E DA LEGISLAÇÃO ELEITORAL VIGENTE, CONVOCA CONVENIADOS DO PARTIDO CONFORME PREVÊ O ESTATUTO PARTIDÁRIO NO SEU ARTIGO 18, VII, PARA A CONVENÇÃO MUNICIPAL, QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 03 DE AGOSTO DE 2024, ÀS 09 HORAS, NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, SITUADA NA RUA VEREADOR IDANIR CANELLI, 410, CENTRO, SALTO DO LONTRA-PR, PARA AS DELIBERAÇÕES QUE COMPELIR A ORDEM DO DIA.

ORDEM DO DIA

- 1) CONVENÇÃO PARA ESCOLHA DE CANDIDATOS AOS CARGOS ELEITIVOS DAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2024;
- 2) DELIBERAÇÃO SOBRE COLIGAÇÕES PARA COMPOSIÇÃO DA CHAMA MAJORITÁRIA;
- 3) DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DO PARTIDO, FEDERAÇÃO OU DA COLIGAÇÃO, ANDA QUE DE OUTRO PARTIDO, QUE TERÁ ATRIBUIÇÕES EQUIVALENTES ÀS DE PRESIDENTE DO PARTIDO POLITICO NO TRATO DOS INTERESSES E NA REPRESENTAÇÃO DA EVENTUAL COLIGAÇÃO NO QUE SE TRATAREM DO PROCESSO ELEITORAL, SEM COMO A DESIGNAÇÃO DE DELEGADOS;
- 4) DELIBERAÇÃO DE RECURSOS AO REPRESENTANTE DA COLIGAÇÃO PARA CELEBRAR COLIGAÇÕES COM OUTROS PARTIDOS (ELEIÇÃO MAJORITÁRIA);
- 5) OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE PARTIDÁRIO E ELEITORAL.

SALTO DO LONTRA-PR, 22 DE JULHO DE 2024.

ANDRÉ NAVA
 Presidente do Partido PODEMOS

COMPLEMENTAR Nº. 01/2009, EM SEU ARTIGO 3º, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEILA DA ROCHA, Prefeita do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo descritos, os quais irão compor o COMITÊ GESTOR MUNICIPAL, conforme determina a Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas.

NOME	ENTIDADE	CARGO
MÁRIO AUGUSTO SANGALETTI	PREFEITURA	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO
CLODOALDO BLANK	PREFEITURA	AGENTE DE LICITAÇÕES
ANA MARIA V. M. DE MELLO	PREFEITURA	AUX. DE TRIBUTAÇÃO E FISC.
GLACIANO DE OLIVEIRA	PREFEITURA	ENGENHARIA
JACKSON E. DE O. DAMBRÓS	PREFEITURA	ENGENHEIRA
PAULO DUARTE DA SILVA	PREFEITURA	PLANEJAMENTO E CONVÊNIOS
BRUNA DICH	PREFEITURA	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
LEANDRO PAGLIARI JACOBS	PREFEITURA	ADM. CONTAB. E FINANÇAS
GERALDO BORGHEZAN	PREFEITURA	PLANEJAMENTO DES. E TURISMO
KÁTIA MAZUTTI	ACESJO	SECRETARIA EXECUTIVA
CAROLINA LOTTI	ACESJO	CONSULTORA
IVANIR PINNO	ACESJO	NÚC. DE MULHERES EMPREEND.
EVANILDE FLORÊNCIO	ACESJO	PRESIDENTE
IDELMAR MATEUS RAGNINI	ESC. CONT. RAGNINI	MEIS E MPES
SANDRO MÁCRIO PAGNUSSAT	ESC. CONT. IGUAÇU	MEIS E MPES

Art. 2º - A Coordenação do Comitê Gestor Municipal caberá ao Sr. MÁRIO AUGUSTO SANGALETTI.

Art. 3º - As decisões de caráter normativo do Comitê Gestor Municipal e das Câmaras Técnicas estarão sujeitas "ad referendum" do chefe do Executivo Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 3.826/2022.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos dezanove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte quatro, 61º ano de emancipação.

LEILA DA ROCHA
Prefeita

Publicado por:
Leandro Pagliari Jacobs
Código Identificador:95EA7D69

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS
EXTRATO 1º TERMO CONTRATO 21/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 21/2024, parte integrante do(a) Processo dispensa nº 5/2024
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	AUTO POSTO ANILA EIRELI - CNPJ nº. 08.112.780/0001-73
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento de valor do Contrato em R\$ 3.725,00 (três mil, setecentos e vinte e cinco reais), nos limites permitidos por lei, em decorrência dos acréscimos quantitativos diante da necessidade da administração.
Prazo de vigência	01/10/2024
Prazo de execução	01/10/2024
Data assinatura	22/07/2024

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:EA56BF63

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS
EXTRATO DISPENSA 17/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Licitação Modalidade: Dispensa Nº 017/2024

Objeto:

CONTRATAÇÃO DA EMPRESA: VIZIMED SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO LTDA, LOCALIZADA NA AVENIDA DEDI BARRICHELLO MONTAGNER, Nº 430, SALA 01, QUADRA 109, LOTE 06, CENTRO, DOIS VIZINHOS/PR. CEP: 85660-000, INSCRITA NO CNPJ Nº 08.678.742/0001-82, PARA DESENVOLVER CURSO DE CAPACITAÇÃO NAS NORMAS DA NR12 - SEGURANÇA NO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, DESTINADOS A CAPACITAR OS TRABALHADORES DA COOPERATIVA DE RECICLAGEM DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.

Em cumprimento ao disposto no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, torna público o resultado da Dispensa de licitação em epígrafe:

O valor total será de **R\$ 2.380,00 (Dois Mil, Trezentos e Oitenta Reais).**

Homologo a presente Dispensa de Licitação.

São Jorge D'Oeste – Pr, 22/07/2024

LEILA DA ROCHA
Prefeita

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:73823B56

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS
EXTRATO DISPENSA 18/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Licitação Modalidade: Dispensa Nº 018/2024

Objeto:

CONTRATAÇÃO DA EMPRESA: CONFIAR S&N COMERCIO DE EPIS LTDA, POR DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO, PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATEIRAIS DE CAMPO, DE USO DOS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.

Em cumprimento ao disposto no art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, torna público o resultado da Dispensa de licitação em epígrafe:

O valor total será de **R\$ 38.071,04 (trinta e oito mil e setenta e um real e quatro centavos).**

Homologo a presente Dispensa de Licitação.

São Jorge D'Oeste – Pr, 22/07/2024

LEILA DA ROCHA
Prefeita

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:256D364E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS
EXTRATO 1º TERMO CONTRATO 32/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 32/2024, parte integrante do(a) Concorrência nº 2/2024
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	SM RESENDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - CNPJ nº. 08.715.392/0001-87
Objeto:	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do